SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1093

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: HOSANA PONTES
OBJETO: Locação de imóvel situado na ROD. RN 160, KM 13, s/n, Bairro da Esperança, Monte Alegre, para funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 1123 - Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0483 - APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 182 - VINCULADOS FNAS Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Contratante

HOSANA PONTES
Contratada

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:9F56A7A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: CLEDIVALDO ALEXANDRE DE PAIVA
OBJETO: Locação de imóvel residencial na Avenida Juvenal Lamartine, 27 - centro - Monte Alegre/RN, para funcionamento da coordenadoria de tributação..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Financas Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 0029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Contratante

CLEDIVALDO ALEXANDRE DE PAIVA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:7A3A284D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: MANOEL LUCIANO DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Antonio Miranda, nº 8, Centro, Monte Alegre/RN. Para o funcionamento do Centro de Distribuição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Contratante

MANOEL LUCIANO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:196434CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: FLAVIO XAVIER DE SOUZA
OBJETO: Contratação de pessoa física/pessoa jurídica para realização de manutenção na rede de ramais de telefones e central telefônica, como também demais manutenções que não seja de responsabilidade da empresa de telefonia fixa..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Contratante

FLAVIO XAVIER DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:6FEB3A91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: KERGINALDO ALVES DE PAIVA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Juvenal Lamartine, 25 - Centro - Monte Alegre, para instalação da Guarda Municipal..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Contratante

KERGINALDO ALVES DE PAIVA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B5245F00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: ARNALDO DE LIRA COSTA
OBJETO: Contratação de veiculo com som tipo Siena de placa MXP-3368 para divulgação de comunicados referente a assuntos da Prefeitura para a população do Município..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Contratante

ARNALDO DE LIRA COSTA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C6BA86D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua João Lopes, 23 - Centro - Monte Alegre/RN, para funcionamento do CRAS..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2065 - Programa de Manutenção da Casa da Família - CRAS Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:64C13986

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ALAN OLEGARIO NERY RODRIGUES
OBJETO: Locação de imóvel situado no Conjunto IPE, s/n, centro - Monte Alegre, para funcionamento do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2079 - Serviço de Proteção e Atendimento Espe- cializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS) Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

ALAN OLEGARIO NERY RODRIGUES
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:0E2FCDFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 7/2014 com início 27 de janeiro de 2014, realizada em 06 de fevereiro de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME- CNPJ: 09.037.491/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 8, 9 ; totalizando o valor de **R$ 270.190,00 (duzentos e setenta mil, cento e noventa reais)**.
COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 11, 12, 14, 15, 18 ; totalizando o valor de **R$ 134.616,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.
LANDE-MAR DO NASCIMENTO - ME- CNPJ: 12.742.920/0001-64 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 16 ; totalizando o valor de **R$ 65.125,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)**.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 02.464.845/0001-63 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 08.773.990/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 10, 17 ; totalizando o valor de **R$ 134.918,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, 10 de fevereiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EFFC0489

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 5/2014 com início 21 de janeiro de 2014, realizada em 31 de janeiro de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
J N DE MACEDO JUNIOR - ME- CNPJ: 07.953.070/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 66.703,00 (sessenta e seis mil, setecentos e três reais)**.

Monte Alegre/RN, 07 de fevereiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:0EB50128

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 4/2014 com início 20 de janeiro de 2014, realizada em 30 de janeiro de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPÊUTICO LTDA- CNPJ: 06.267.944/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 06 de fevereiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:90E3D022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 7/2014, realizada em 06/02/2014, a saber:
Objeto: **Aquisição de material Permanente**
APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME- CNPJ: 09.037.491/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 8, 9 ; totalizando o valor de **R$ 270.190,00 (duzentos e setentamil, cento e noventa reais)**.
COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 11, 12, 14, 15, 18 ; totalizando o valor de **R$ 134.616,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.
LANDE-MAR DO NASCIMENTO - ME- CNPJ: 12.742.920/0001-64 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 16 ; totalizando o valor de **R$ 65.125,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)**.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 02.464.845/0001-63 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 08.773.990/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 10, 17 ; totalizando o valor de **R$ 134.918,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 10 de fevereiro de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:55111F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 5/2014, realizada em 31/01/2014, a saber:
Objeto: **Aquisição de torre de Telecomunicações**
J N DE MACEDO JUNIOR - ME- CNPJ: 07.953.070/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 66.703,00 (sessenta e seis mil, setecentos e três reais)**.

Monte Alegre/RN, em 06 de fevereiro de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C1A61AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 4/2014, realizada em 30/01/2014, a saber:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPÊUTICO LTDA**- CNPJ: 06.267.944/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 04 de fevereiro de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:FBEE0AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ALDO ALVES DINIZ
OBJETO: Contratação de pessoa física, para distribuição do leite, que é uma das modalidades do programa de Aquisição de Alimentos do governo federal..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 30 de abril de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

ALDO ALVES DINIZ
Contratada

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EFCEECF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ALUÍZIO TEOTONIO DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoa física, para distribuição do leite, que é uma das modalidades do programa de Aquisição de Alimentos do governo federal..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 30 de abril de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

ALUÍZIO TEOTONIO DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5DADD0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ANNY KALINY SOARES GOMES
OBJETO: Contratação de pessoa física como auxiliar de serviços sociais do CRAS..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2065 - Programa de Manutenção da Casa da Família - CRAS Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 182 - VINCULADOS FNAS Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

ANNY KALINY SOARES GOMES
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:551A882A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JANICE PORFIRIO DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoa física, para distribuição do leite, que é uma das modalidades do programa de Aquisição de Alimentos do governo federal..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

JANICE PORFIRIO DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:F37307F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: LIDIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
OBJETO: Contratação de pessoa física, para distribuição do leite, que é uma das modalidades do programa de Aquisição de Alimentos do governo federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de maio de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

LIDIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:19E81EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARCELO NUNES DE MELO
OBJETO: Locação de tenda para a realização do evento NÃO VIOLENCIA, com a participação do NASF, CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR que acontecera no dia 30 de janeiro do ano corrente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 28 de janeiro de 2014 e término em 30 de janeiro de 2014.
DATA: 28 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

MARCELO NUNES DE MELO
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:86C54175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARCELO NUNES DE MELO
OBJETO: Locação de tenda para a realização de reunião social, no residencial nova esperança, que acontecerá no dia 31 de janeiro do ano corrente, ás 15h30min.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 28 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.
DATA: 28 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

MARCELO NUNES DE MELO
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:674E3EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SILVANA GOMES
OBJETO: Contratação de pessoa física, para distribuição do leite, que é uma das modalidades do programa de Aquisição de Alimentos do governo federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de março de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

SILVANA GOMES
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BCE6B70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SOLANGE MACENA DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoa física, para distribuição do leite, que é uma das modalidades do programa de Aquisição de Alimentos do governo federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de março de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Contratante

SOLANGE MACENA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:64DD6035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: DALVANICE MATIAS XAVIER DANTAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO ELIZIO UBARANA, S/N - CENTRO - MONTE ALEGRE/RN. PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DO PSF..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2017 - Manutenção do Programa Saúde da Família Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 183 - VINCULADOS FNS Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Contratante

DALVANICE MATIAS XAVIER DANTAS
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:60553F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROT. E ASSIST. À MATERN. E INFANCIA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Juvenal Lamartine, centro - Monte Alegre/RN, para funcionamento da Policlínica Nossa Senhora da Penha, NASF, vigilância em Saúde e Endemias, Coordenadoria do PSF, Secretaria de Saúde e Centro Intensivo de Fisioterapia..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Contratante

SILVIO SOUZA PAIVA
Contratada

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:304636F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: MARCELO NUNES DE MELO
OBJETO: Locação de tenda para dar suporte na unidade de saúde da comunidade de Santa Luzia..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 24 de janeiro de 2014 e término em 04 de fevereiro de 2014.
DATA: 24 de janeiro de 2014.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Contratante

MARCELO NUNES DE MELO
Contratada

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E52355E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Professora Gaspar, s/n, Centro - Monte Alegre, para funciomamento da equipe do PSF 01..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2017 - Manutenção do Programa Saúde da Família Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 183 - VINCULADOS FNS Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Contratante

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:746CAFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: MARIA IEDA DA SILVA BAY
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Maximo Batista, s/n, Centro, Monte Alegre/RN, para funcionamento do PSF 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2017 - Manutenção do Programa Saúde da Família Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 183 - VINCULADOS FNS Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA: 02 de janeiro de 2014.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Contratante

MARIA IEDA DA SILVA BAY
Contratada

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:77735498

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2014 – PMA – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de manutenção da prestação dos serviços públicos do Município de Acari/RN, com qualidade e eficiência, na espécie, a saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Acari/RN, de se servir de todos os servidores constantes dos seus quadros efetivos aptos a prestarem os serviços públicos ofertados pela saúde da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADO a comparecer **imediatamente** a Secretaria de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari/RN, o Servidor Público Municipal Sr. Marcos Antônio Ferreira do Nascimento, matrícula nº. 10.166, na função de médico do Município de Acari/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 10 de fevereiro de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3D7B9320

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 001/2014 – P.M.A. - GP

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que faculta o art. 36, § 1º, e art. 37, da Lei Municipal nº. 987/2013, de 20 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais), visando a readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de fevereiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D33E05FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

**Inexigibilidade de Licitação nº 2014.01.09-01IN (Fundamento: Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: A Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, através do seu Prefeito, e o Advogado MARCIEL SALES - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Inscrito no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.450.336/0001-84, com endereço a Rua Paulo Marcelino, 89 – Princesinha do Oeste – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E TRABALHISTA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE NORMAS DO CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, ACOMPANHAR E EMITIR PARECERES A CERCA DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, BEM COMO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN EM JUIZO OU FORA DELE, QUANDO FOR O CASO,* conforme proposta apresentada pelo mesmo. Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2014. Vigência: 09/01/2014 a 07/12/2015. Signatários: Nei Moacir Rossatto de Medeiros e Marciel Antônio de Sales
Data: 09 de janeiro de 2014.**

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CFAC0E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Item
EDITAL Nº: 004/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE GASOLINA COMUM E ALCOOL, E LUBRIFICANTES NA CIDADE DE ALEXANDRIA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINAÇÃO NOS ANEXOS DESTES. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2014 às 08h30min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2331.

Alexandria/RN, 11 de fevereiro de 2014.

ELIZANGELA TORRES DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8C32E53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Item
EDITAL Nº: 005/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE GASOLINA COMUM NA CIDADE DE NATAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINAÇÃO NOS ANEXOS DESTES. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2014 às 10h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2331.

Alexandria/RN, 11 de fevereiro de 2014.

ELIZANGELA TORRES DINIZ-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FFE64D72

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02531/2013)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Alexandria/RN	CNPJ:	08.148.462/0001-62
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000
Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	
E-mail:	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal:	NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS		
CPF:	018.357.694-20		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	mspm@hotmail.com.br	Data início da gestão:	01/01/2013
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	CNPJ:	07.251.389/0001-97
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000
Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	
E-mail:	pp-ipamaalexandria@hotmail.com		
Representante legal:	FRANCISCO MARCOLINO NETO		
CPF:	792.061.744-87		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	pp-ipamaalexandria@hotmail.com	Data início da gestão:	

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 1018/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Alexandria da quantia de R$ 4.437.819,33 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Alexandria confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 4.437.819,33 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 18.490,91 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 18.490,91 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos), vencerá em 26/12/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao

presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 1018/2013.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento.

Cláusula Quarta: DA RETENÇÃO
O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 10138, Conta 334006, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO
Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.
A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.
A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Alexandria - RN / 27/11/2013

Prefeitura Municipal de Alexandria
NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS

Instituto de Previdencia Municipal de Alexandria Francisco Marcolino Neto

Testemunhas:

DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
CONTADOR
CPF: 054.660.554-09
RG: 2218377

MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CPF: 769.058.537-04
RG: 579123

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02531/2013)

DECLARAÇÃO
NEI MOACIR ROSSATO
DE MEDEIROS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02531/2013, firmado entre o/a Alexandria e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA em 27/11/2013, foi publicado em __/__/__ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº ___, de __/_/__
( ) Diário Oficial do ___ - Edição nº ___, de __/_/__
Por ser expressão da verdade, firma a presente.
Alexandria, __/_/__

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:109C1B14

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02532/2013)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Alexandria/RN	CNPJ:	08.148.462/0001-62
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000
Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	
E-mail:	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal:	NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS		
CPF:	018.357.694-20		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	mspm@hotmail.com.br	Data início da gestão: 01/01/2013	
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	CNPJ:	07.251.389/0001-97
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000
Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	
E-mail:	pp-ipamaalexandria@hotmail.com		
Representante legal:	FRANCISCO MARCOLINO NETO		
CPF:	792.061.744-87		
Cargo:	Presidente	Complemento:	

E-mail:	pp-ipamaalexandria@hotmail.com	Data início da gestão:	

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n°1018/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Alexandria da quantia de R$ 569.419,10 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), correspondente aos valores de Contribuição dos Segurados devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Alexandria confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 569.419,10 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 9.490,32 (nove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 9.490,32 (nove mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), vencerá em 26/12/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que
tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 1018/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Prefeitura Municipal de Alexandria NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA FRANCISCO MARCOLINO NETO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02532/2013)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento.

Cláusula Quarta: DA RETENÇÃO

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 10138, Conta 334006, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.
A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.
A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição
da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Alexandria - RN / 27/11/2013

Testemunhas:

DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
CONTADOR
CPF: 054.660.554-09
RG: 2218377

MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CPF: 769.058.537-04
RG: 579123

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02532/2013)

DECLARAÇÃO
NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02532/2013, firmado entre o/a Alexandria e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA em 27/11/2013, foi publicado em __/__/__

no ( ) mural ( ) jornal __ - Edição nº __, de __/__/__
( ) Diário Oficial do __ - Edição nº __, de __/__/__
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Alexandria, __/__/__

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4C99674C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Item

EDITAL Nº : 2014.02.04-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇOS E ACESSARIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 25 de Fevereiro de 2014 às 11:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264.

Alexandria/RN, 12 de Fevereiro de 2014.

ULISSES NETO DE MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:30F72561

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: MENOR PREÇO

EDITAL Nº 2014.02.10-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE OFICINA MECANICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EM VEICULOS PESADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia às 13h30min do dia 25 de fevereiro de 2014, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanete de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3381-2264.

Alexandria/RN, 12 de Fevereiro de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C8AA820E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 001/14, referente à aquisição de medicamentos, material Hospitalar, laboratorial e Odontológico destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Almino Afonso-RN, Que teve como vencedores as empresas: PHOSPODONT LTDA – Valor R$ 71.547,70 – Lotes 02 e 09; W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Valor R$ 216.484,02 – Lotes 03 a 06 e 10; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – Valor R$ 122.300,00 – Lotes 01, 07 e 08 e LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS – Valor R$ 4.735,50 – Lote 11.

Almino Afonso/RN, 10 de fevereiro de 2014.

CID LEITE VIEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:5B488EDB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2014 do

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001 / 2014

O Prefeito Municipal de ALMINO AFONSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Corrige o período de inscrições descrito no **ANEXO VIII** – Calendário de Eventos, conforme tabela abaixo:

Acontecimentos importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2014	**24/01/2014**
Período das Inscrições	**03/02/2014 a 13/03/2014**
Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição	03/02/2014 a 14/02/2014
Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	**24/02/2014**
Publicação da concorrência preliminar	02/04/2014
Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)	02/04/2014 a 12/04/2014
Divulgação dos locais de provas	02/04/2014
PROVA ESCRITA	**13/04/2014**
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva	14/04/2014
Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos	15/04/2014 a 17/04/2014
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	05/05/2014
Publicação da Relação de Faltosos	05/05/2014
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova Escrita	**05/05/2014**
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	06/05/2014 a 08/05/2014
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	19/05/2014
Publicação do resultado oficial final – Prova Escrita	**19/05/2014**
Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II)	**20/05/2014 a 22/05/2014**
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova de Títulos	**10/06/2014**
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	11/06/2014 a 13/06/2014
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	26/06/2014
Publicação do resultado oficial final – Prova de Títulos	**26/06/2014**
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	**26/06/2014**
Homologação	Após Resultado Oficial Final
Admissão	Após homologação
(*) Pode pagar o boleto até o dia 14/03/2014	

Art.2º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2014 permanecem inalteradas.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso-RN, 04 de Fevereiro de 2014.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº 046.610.564-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Gabinete do Prefeito
Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:6466080D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO E LACRAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Almino Afonso, Comarca de Almino Afonso, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDOque o Matadouro Municipal não atende as exigências legais para o regular funcionamento;

CONSIDERANDOque a Secretaria Municipal de Saúde por meio do serviço de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em vistoria ao Matadouro, apurou impropriedades estruturais e sanitárias que comprometem o seu regular funcionamento;

CONSIDERANDOque o Município não possui recursos financeiros para os encargos decorrentes das adaptações legais em curto prazo, bem como adaptação e readequação do prédio nos moldes preconizados pela legislação ambiental e sanitária, além do serviço disponibilizado ser deficitário, conforme levantamentos elaborados por Departamento próprio;

CONSIDERANDOque a legislação para a licença de instalação e funcionamento é de extremo rigor e não podendo o Município ser autuado por infração de tal magnitude ante a inviabilidade de seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica interditado e lacrado o Matadouro Municipal de Almino Afonso-RN, a partir de 11 de fevereiro de 2014 por tempo indeterminado,providenciando-seo necessário para a execução, com a fixação do Decreto em local próprio para conhecimento de terceiros e interessados.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, e
CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Almino Afonso-RN, 10 de fevereiro de 2014.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:0FC08333

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 006/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: N B Pacheco Mariano – ME.
CNPJ: 02.919.802/0001-25.
OBJETO Fornecimento regular de Gás de cozinha e Água mineral para todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.005,00 (Quatro mil e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 08 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:4E0D4BD8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 007/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: R2 Com. Serviços de Informática LTDA
CNPJ: 35.308.212/00001-15

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva na rede de computadores, no mês Janeiro de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 09 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:A694454B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 008/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: N B Pacheco Mariano – ME.
CNPJ: 02.919.802/0001-25.
OBJETO Fornecimento regular de gêneros alimentícios para todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.585,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 09 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:B5F88F3A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 009/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: R2 Com. Serviços de Informática LTDA
CNPJ: 35.308.212/00001-15
OBJETO: Manutenção de web site, no mês Janeiro de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 700,00 (Setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 09 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:01048D23

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 010/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: A.S.DA SILVA COMUNICAÇÕES.
CNPJ: 08.689.881/0001-01.
OBJETO Divulgação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Angicos/RN, para o conhecimento da população Angicana, durante todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 10 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:5ED34F4B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 011/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha LTDA.
CNPJ: 70.141.908/0001-09
OBJETO Fornecimento regular de material de expediente para todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.665,75 (Sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 10 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:63C1E7CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 012/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha LTDA.
CNPJ: 70.141.908/0001-09
OBJETO Fornecimento regular de material de limpeza para todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.267,60 (Sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 10 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:4AFD7B85

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 013/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: W J Assunção Informática Assessoria ME
CNPJ: 17.613.994/0001-14
OBJETO: Prestação serviço em Assessoria e Consultoria Administrativa na formalização dos processos de despesas.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 10 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:0302202B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 016/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Net System Informática LTDA
CNPJ: 03.756.642.0001-03
OBJETO: Serviço de Recarga de Toner 85A, durante todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 16 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:B421FA5E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 017/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Net System Informática LTDA
CNPJ: 03.756.642.0001-03
OBJETO: Fornecimento de Toner 85A, durante todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.736,00 (Cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 16 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:D53B0F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 117/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Cibele Salviano Guilherme de Souza
CNPJ/ CPF: 482.293.424-15
OBJETO: Serviço de Formação Inicial com Professores.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D84A97EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 116/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Jandel Franklin Moura Lessa
CNPJ/ CPF: 027.989.004-41
OBJETO: Serviço de Palestra Sobre a qualidade de Vida e Hipertensão com Verificação da Pressão Arterial e Glicose.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4849CCEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 100/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: M Dalison de Medeiros - Me
CNPJ/ CPF: 07.163.089/0001-56
OBJETO: Confecção de Camisetas e Bolsas para os Professores do Programa de Educação de Ensino de Jovens e Adultos - PEJA
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 852,50 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E8546603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 97/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Wendel H. da S. Souza - Me
CNPJ/ CPF: 15.726.522/0001-42
OBJETO: Serviço de Confecção de Faixas para Rede Municipal de Ensino
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7C8F4729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 98/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Wendel H. da S. Souza - Me
CNPJ/ CPF: 15.726.522/0001-42
OBJETO: Serviço de Confecção de Banner para Jornada Pedagógica do PEJA – Programa de Educação de Ensino de Jovens e Adultos
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 861,00 (Oitocentos e sessenta e um reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8E07B91B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providencias.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito Municipal de Angicos/Rn, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados o Senhor **José Emerson Batista Pereira**, o Senhor **Roque Vital da Silva** e a Senhora **Iracilda Gomes dos Santos**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações da prefeitura Municipal de Angicos.
Art. 2º - As funções a serem prestadas na Comissão de Licitações não serão remuneradas e serão desempenhadas cumulativamente com as funções inerentes ao cargo de cada membro.
Art. 3º - O mandato dos que fazem a Comissão ora nomeada se inicia nessa data, quando perdurará por até 01 (um) ano.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrárias.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:533D8C5B

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 017/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

Designa Pregoeiro / Equipe de Apoio que especifica e dá outras Providencias.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito Municipal de Angicos/Rn, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor **João Eudes Ferreira Filho**, para atuar como Pregoeiro Oficial em Licitações da modalidade Pregão desta Prefeitura Municipal de Angicos.
Art. 2º - Designa, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Prefeitura Municipal:
Roque Vital da Silva Efetivo
Iracilda Gomes dos Santos Efetiva
Art. 3º - O mandato dos que fazem a Comissão ora nomeada se inicia nessa data, quando perdurará por até 01 (um) ano.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrárias.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AA98A323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a substituição de membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal de Angicos-RN e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Sra. Josinete Martins da Cruz Silva, anteriormente membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, pelo Sr. Roque Vital da Silva.
Art. 2º - O Sr. Roque Vital da Silva, passa a compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:97CD36B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0923/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao servidor(a) **Flaviano Moreira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 04 de fevereiro de 2014, para participar de compromissos administrativos junto a PETROBRAS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D7CFED0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICIITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes doprocesso abaixo declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso III, daLei Federal nº 8.666/93:CONTRATANTE: Município de Apodi/RN;CONTRATADA: ADRIENE MARIA DE LIMA SOUSA.CNPJ Nº: 19.609.172/0001-95OBJETO: Contratação artística da BANDA RENÁRIO FORROZEIRO paraapresentação no CARNAVAL DE APODI/RN.VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 07 de fevereiro de 2014;FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 –Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 –Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo;. Projeto/Atividade: 2.000055 –Realização dos eventos carnavalescos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas jurídicas.RECONHECIMENTO em 07 de fevereiro de 2014:

ISAAC NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA
Secretário Municipal de Turismo.

RATIFICAÇÃO em 07 de fevereiro de 2014:

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:6DBA009C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:: Município de Apodi/RN; CONTRATADA: ADRIENE MARIADE LIMA SOUSA; CNPJ. Nº 19.609.172/0001-95; OBJETO: Contratação artística daBANDA RENÁRIO FORROZEIRO para apresentação no CARNAVAL DEAPODI/RN.VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (q mil reais); VIGÊNCIA: da data de suaassinatura até 07 de fevereiro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 25da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo;Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo;.Projeto/Atividade: 2.000055 – Realização dos eventos carnavalescos; Elemento deDespesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas jurídicas.ASSINATURAS EM 07 de fevereiro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
PrefeitoMunicipal e

ADRIENE MARIA DE LIMA SOUSA.
CNPJ Nº 19.609.172/0001-95.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:7317F18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 27/2014, FIRMADO EM 10 de Fevereiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: ALEX ROBERT LIRA CNPJ/CPF: 065.065.544-36.
OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil;
PROCESSO: 116/2014
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 10/02/2014 à 10/03/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 7.980,00** sete mil, novecentos e oitenta reais,
DATA: Apodi-RN, 10/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E57AF9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DI-14/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETÁRIO: SAMUEL GURGEL NOGUEIRA
OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil
MODALIDADE: Dispensa DI-14/2014
FORNECEDOR: 065.065.544-36 (ALEX ROBERT LIRA) ENGENHEIRO CIVIL
Valor Total Julgado: R$ 7.980,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1491B35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2014
INTERESSADOS: GABINETE CIVIL**,**
SECRETÁRIO: PEDRO JUNIOR
SECRETARIA DE AGRICULTURA,
SECRETÁRIO: CHARTON HESTON REGO NORONHA
SECRETARIA DE URBANISMO,
SECRETÁRIO: JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SECRETÁRIA: MARA MARLIZETE DUARTE MARINHO PAIVA
OBJETO: Serviços de regularização de veículos
MODALIDADE: Inexigibilidade 6/2014
FORNECEDOR: 08.285.769/0001-05 (DEPARTAMENTO ESTADUL DE TRANSITO/RN)
Valor Total Julgado: R$ 3.000,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8797EF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2014
INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIA: MARA MARLIZETE DUARTE MARINHO PAIVA
OBJETO: XEROX (CÓPIA)
MODALIDADE: Dispensa DI-13/2014
FORNECEDOR: 06.320.029/0001-37 (FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO - ME)
Valor Total Julgado: R$ 640,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F87E7AEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 485/2014

GABINETE DO PREFEITO

Institui a Semana Evangélica em todo Município de Arez/RN e dá outras providencias.

A Câmara Municipal Legislativa de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, XVII, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que será enviada ao Chefe do Poder Executivo para promulgação e publicação da seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Institui a Semana Evangélica em todo o território Municipal.

Art. 2º A Semana Evangélica será comemorada, anualmente, na 1ª semana de outubro.

Art. 3º A Semana Evangélica destina-se ao congraçamento das Igrejas Evangélicas, independente da denominação.

Art. 4º Fica instituído durante a Semana Evangélica os seguintes dias de homenagens.
I – 1º dia aos escritores evangélicos;
II – 2º dia aos movimentos de jovens evangélicos;
III – 3º dia aos homens e mulheres missionárias que se dedicam à difusão dos princípios cristãos evangélicos;
IV – 4º dia aos grupos de crianças evangélicas;
V - 5º dia aos músicos evangélicos;
VI – 6º dia aos profissionais evangélicos;
VII – 7º dia aos movimentos de senhoras e idosas evangélicas.

Art. 5º As igrejas Evangélicas por intermédio de seus pastores e dirigentes, em conjunto criarão uma comissão organizadora que executará todos os eventos da Semana Evangélica a que se refere esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 13 de Janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F803ABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **ABRAÃO CAMILO DE LIRA,** portador do RG Nº 001.132.329 – SSP/RN e CPF nº 021.361.774-94, para o cargo de ***Subcoordenador***, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 41 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Arez/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A555ED2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMPOSSA CANDIDATO NOMEADO E APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº **127, de 07/02/2014**, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **DAVID GIDEONY COSTA MENDONÇA**, brasileiro, maior, capaz, portadora do CPF sob nº. **059.422.304-04** e Cédula de Identidade nº. **2.071.067-SSP/RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **VIGILANTE**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 11 de fevereiro de 2014.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **11** dias do mês de **fevereiro** de **dois mil e quatorze**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **DAVID GIDEONY COSTA DE MEDONÇA**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 07/02/2014, da Exmª Sra. Prefeita de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 07 de fevereiro de 2014, o qual a nomeia para o cargo de **Vigilante**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **05436-1**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 11 de fevereiro de 2014.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

DAVID GIDEONY COSTA DE MENDONÇA
Matrícula: 05436-1
Empossado

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:5F143F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Baraúna-RN e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para compor os membros da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, abaixo relacionados:

1. **Coordenador**: Onevaldo Barbosa da Silva;
2. **Setor Técnico**: Luiz Carlos de Freitas;
3. **Secretária**: Genilda Marilac de Medeiros.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 10 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:C0268411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO VERÍSSIMO NETO** para ocupar o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 11 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:80AD5940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o Coordenador Financeiro e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS** para o cargo em comissão de **Coordenador Financeiro**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 07 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:7191E50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,
c

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 06 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:C5650565

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DO(S) CANDITADO(S) HABILITADO(S)** relacionado(s) no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos Servidores Públicos Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 11 de fevereiro a 04 de março de 2014, das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 10 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 513 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
712534	FRANCISCO ALEXANDRE DE ARAÚJO ALMEIDA	93,7500	6º
712477	MARIA GLAUCIENE FLÉLIX DE OLIVEIRA	90,6250	7º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;

13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:75F09F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **KAIO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 07 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:BE294D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Informática e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA WANDERCLAKSA DE MEDEIROS** para o cargo em comissão de **Coordenador de Informática**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 07 de fevereiro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:FB9536E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços N° 000002/2013, cuja empresa vencedora foi a empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.176.355/0001-12, com proposta no Valor Global de R$ 407.800,00 (quatrocentos e sete mil, oitocentos reais). Remeta-se o processo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para fins de adjudicação e homologação.

Boa Saúde/RN, 14 de janeiro de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E0AA9DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2013

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, torna público ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços N° 000002/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde porte I, na comunidade de Guaxinim, município de Boa Saúde/RN, em favor da empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.176.355/0001-12, com proposta no valor global de R$ 407.800,00 (quatrocentos e sete mil, oitocentos reais).

Boa Saúde/RN, 17 de janeiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EA32580F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2013

A Prefeitura de Boa Saúde/RN, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços N° 000002/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde porte I, na comunidade de Guaxinim, município de Boa Saúde/RN, em favor da empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.176.355/0001-12, com proposta no valor global de R$ 407.800,00 (quatrocentos e sete mil, oitocentos reais).

Boa Saúde/RN, 17 de janeiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6E6530BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N° 000004/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, torna público o resultado da Tomada de Preços N° 000004/2013 cujo objeto é Contratação de Empresa de engenharia para execução construção da extensão da rede de esgoto para as ruas nossa Senhora da Saúde, Boa Saúde, Santo Antonio da Palha e Travessa São Francisco, no município de Boa Saúde/RN cuja empresa vencedora foi **TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.804.127/0001-17)** com proposta no valor global de **R$ 39.139,78 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Encaminhe-se o presente processo ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para fins de adjudicação e homologação.

Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:036675FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 000004/2013

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, torna público ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços N° 000004/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa de engenharia para execução construção da extensão da rede de esgoto para as ruas nossa Senhora da Saúde, Boa Saúde, Santo Antonio da Palha e Travessa São Francisco, no município de Boa Saúde/RN, em favor da empresa **TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.804.127/0001-17)**, com proposta no valor global de **R$ 39.139,78 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:23F73014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 000004/2013

A Prefeitura de Boa Saúde/RN, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços N° 000004/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa de engenharia para execução construção da extensão da rede de esgoto para as ruas nossa Senhora da Saúde, Boa Saúde, Santo Antonio da Palha e Travessa São Francisco, no município de Boa Saúde/RN, em favor da empresa **TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.804.127/0001-17)**, com proposta no valor global de **R$ 39.139,78 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:04D30AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVITE Nº 001/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Saúde-RN, nomeada pela Senhora Presidente, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", através do Convite nº 001/2014, no dia 18.02.2014, às 15:00 horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Boa Saúde, situada à Rua Manoel Joaquim de Souza, Centro – Boa Saúde-RN, objetivando a contratação de pessoa(s) Física(s) ou Jurídica para locação de 01 (um) veículo tipo Carros de Passeio, conforme especificado no anexo I deste Edital.

BOA SAÚDE/RN, 11/02/2014.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:79C4B38D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, CNPJ: 08.161.614/0001-67, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a renovação da LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o Abatedouro de animais, localizado na Rua Manoel Rodrigues do Nascimento, periferia Urbana no município de Brejinho/RN.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:BD4A8C3A

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Acréscimo de em 25% (vinte e cinto por cento) no valor contrato incidentes sob o saldo de meses. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. Empresa Registrada: CINTENET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 09.072.923/0001-23. Itens Aditivados: Item I - ACESSO A INTERNET EM 04 PONTOS DE LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 03 MEGAS; UNIDADE: MÊS; QUANTIDADE (SALDO): 04; VALOR UNIT: R$ 4.000,00; VALOR TOTAL: R$ 16.000,00. Item II - ACESSO A INTERNET EM 10 PONTOS DE LINK COMPARTILHADO COM VELOCIDADE DE 01 MEGA; UNIDADE: MÊS; QUANTIDADE: 04; VALOR UNIT: R$ 1.125,00; VALOR TOTAL: R$ 4.500,00.
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:F5EB1550

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.161.614/0001-67 - CONTRATADO: CINTENET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 09.072.923/0001-23 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A INTERNET – VALOR ADITAVADO: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "b", da Lei n°. 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014

Brejinho/RN, 06 de janeiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:CC1EAC7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de emissora de rádio para transmissão das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Caraúbas, no período de março a dezembro de 2014, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 452 CENTRO - CARAÚBAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAÚBAS - RN, 11 de Fevereiro de 2014

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D5CDA46A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 044/14-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre a **disponibilidade** de funcionários efetivos ao SINDISPUMC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar os funcionários públicos efetivos abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Administrativo deste município, para prestarem seus serviços ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas – SINDSPUMC:

1- Wésia Nogueira de Sena – Coordenadora Geral;
2- Francisco Aldimar de Morais – Coordenador Administrativo;
3- Jocélio Oliveira de Morais – Sub-Coordenador Financeiro;
4- Maria de Fatima Fernandes – Coordenadora de assuntos Juridicos, Previdenciarios e Terceira Idade;
5- Herculana da Costa Neta Viana - Coordenadora Geral – Licença gestante

Art. 2º A disponibilidade dos referidos servidores se estenderá até o dia 31 dezembro do corrente ano.

Parágrafo único: fica a Secretaria de Administração incumbida de resolver as pendencias, caso haja necessário.

Art. 3º Os servidores disponibilizados, na forma da Lei, ficarão responsáveis pela boa gestão de todas suas ações, atos e obrigações, à suas funções.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 455/13, de setembro de 2013,

.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **06** de fevereiro de 2014**;**

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:93DDCCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00095/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 004/2014, destinado ao registro de preço para aquisição, parcelada, de material de higiene, limpeza e outros também de consumo, para atender as diversas unidades administrativas do município no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 25 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da prefeitura municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000,

Caraúbas – RN, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:ECAEF90E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Prefeito de Carnauba dos Dantas, com fulcro nos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 3º da Lei das Licitações decide pela **REVOGAÇÃO** do Pregão nº 006/2014 PMCD, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Carnauba dos Dantas/RN, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:510B4F29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ – MIRIM.
Preços Registrados:
Valor global: R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)
Vigência: 09/04/2013 À 09/04/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, Newton Rodrigues Leite e pelo Órgão Gerenciador, Maria Elaine Bezerra de Lima.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:C27269C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 036/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 027/2014, referente ao processo 036/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **ISABELLE CAMPOS DE AZEVEDO, CPF: 044.550.494-39,** no valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:3B1CE43A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 004-A/2014, referente ao processo 006-A/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **MYLLA RAIZE CAVALCANTE OLIVEIRA MENDONÇA, CPF: 073.293.164-90,** no valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:C66D7CBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 007-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Farmácia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 005-A/2014, referente ao processo 007-A/2014, que teve como objetivo a

contratação feita com a profissional **RICKSHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 704.075.254-91,** no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:CFD628A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 005-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Medicina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 003-A/2014, referente ao processo 005-A/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **SORAYA VIANA MEDEIROS DANTAS, CPF: 046.727.574-20,** no valor mensal de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficando o Processo no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:B38F8E3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 024-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **MOTORISTA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, torno pública a dispensa de licitação 009-A/2014 referente ao Processo 024-A/2014 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, CPF: 019.453.234-85, no valor mensal de R$ 888,88 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em substituição ao servidor **GERALDO MATIAS DE SOUZA MORAIS – Matrícula 1404**, que se encontra em gozo de férias durante o período de 02 a 31 de janeiro deste ano de 2014, com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:EF415BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: CCA – CONTABILIDADE E ASSESSOR EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
OBJETIVO: – Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de ASSESSOR EM CONTABILIDADE PÚBLICA além dos seguintes serviços:
Escrituração mensal dos documentos de receitas e despesas para emissão dos seguintes documentos:
Relatórios mensais;
Nota de empenho;
Balancete de receita;
Balancete de despesa;
Balancete orçamentário;
Anexos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.
Relatórios Anuais:
Demonstrativo da receita e da despesa seg. categoria econômica;
Natureza da despesa por unidade segundo categoria econômica;
Programas de trabalho;
Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos de atividade;
Demonstrativo das despesas por órgão e por funções;
Comparativo da receita orçada com a arrecadação;
Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
Balanço orçamentário;
Balanço financeiro;
Balanço patrimonial;
Demonstração das variações patrimoniais;
Demonstração da divida fundada interna;
Demonstração da divida flutuante.
Elaboração da Proposta Orçamentaria para o exercício;
Digitação do SIOPS (prestação de contas junto ao Ministério da Saúde), sendo informações para primeiro semestre e anual.
Digitação do SIOPE (prestação de contas junto ao Ministério da Educação), sendo informações anual.
Informações do relatório anual para SISTN (sistema do tesouro nacional);
Preenchimento dos relatórios com informações do FPS - Fundo de Previdência do Município de Dr. Severiano, digitados no site do ministério da previdência;
Prestação de Contas de convênios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 02.002.04.122.007.2-003 MAN.DASATIV. SEC.DE ADMIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Elemento 3.3..90.36.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 08 de Janeiro de 2014.
ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
CCA – CONTABILIDADE E ASSESSOR EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – CONTRATADO

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8F7304FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: NILDEMARCIO BEZERRA
OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de ASSESSOR técnico, visando oferecer suporte técnico no

tocante às organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios deste Município, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 02.002.04.122.007.2-003 MAN.DASATIV. SEC.DE ADMIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Elemento 3.3..90.36.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 07 de Janeiro de 2014.

ASSINANTES:

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL

NILDEMARCIO BEZERRA – CONTRATADO

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9A90328E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130610-003/2013.
Nº. Processo: 030/2013.
PREGÃO: 022/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ – 70.157.680/0001-37
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 11 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4CDBB791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130610-002/2013.
Nº. Processo: 029/2013.
PREGÃO: 022/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: M. N. NOGUEIRA INFORMATICA - EPP
CNPJ – 07.610.338/0001-04
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 11 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E599C986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130610-004/2013.
Nº. Processo: 031/2013.
PREGÃO: 022/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: SIRIO DE SOUZA BARBALHO - ME
CNPJ – 04.774.810/0001-56
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 11 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:96ACCA6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130610-005/2013.
Nº. Processo: 032/2013.
PREGÃO: 022/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: F. A. NUNES GONDIM - ME
CNPJ – 12.995.411/0001-43
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 11 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A1252A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração do município de Doutor Severiano-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido processo de Dispensa de licitação nº. 002/2014 a seguir:

Objeto: Aquisição de Peças para substituição em veículos da Prefeitura municipal de Doutor Severiano.
Contratado: E. JOSE FERNANDES - ME
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

ANTONIO JACOME DE AQUINO,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A2DEF3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,*
CONTRATADO: *JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA*

OBJETIVO: *prestação de serviços de ASSESSORIA técnica jurídica para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitação e Secretarias Municipais.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II, III e IV, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.*
VALOR TOTAL DO CONTRATO:*R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 5.000,00 (cinco mi reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Exercício 2014 Unidade Orçamentária: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO, Atividade 02.003.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO– Elemento 3.3..90.36.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF. Fonte – 100*
VIGÊNCIA: *O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*
LOCAL DE DATA*: Doutor Severiano/RN, 10 de janeiro de 2014.*
ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA - CONTRATADO

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:61F6D888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEUTURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO-RN PARA ANALIZA DOCUMENTOS REFERENTE A INTERPOSIÇÃO DE RECUSSO CONTRA A FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/214.

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2014, as oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano-RN, reuniu-se a comissão permanente de licitação, Srs. Jose Jacome Neto, Michel Regis de Souza Melo, Vercia Lopes Moraes, para sob a presidência do primeiro acima identificado, proceder o julgamento de interposição de recursos referente a fase Habilitação da tomada de preço nº. 001/2014, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução de Serviços de Obras e Engenharia para ampliação de 04 Postos de Saúde localizados nas comunidades de sítios: Merejo, Lagoa de Dentro, Jardim, Lagoa do Arroz, zona rural no Município de Doutor Severiano-RN.** O Sr. Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do Recurso Administrativo endereçado a esta comissão, protocolado em data de 31 de janeiro de 2014, pelo representante da Rio Grande Construções Ltda. e constatou que o Recuso Administrativo protocolado pela RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, era em desfavor do resultado exarado por meio da ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, o Sr. Presidente deliberou com os membros explicando que na ata supra mencionada não constava nenhum julgamento em desfavor da Rio Grande Construção Ltda, apenas ficou anotado a pedido do representante da R. C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA que havia constatado algumas irregularidades nos itens. 4.2, - 4.4.2 letra (a) – 4.4.4 letra (c) e 4.4.4 letra (e) e em seguida a comissão usando do item 6.4 do edital **(6.4 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se)** e suspendeu a reunião declarando que após a apreciação final da documentação de habilitação o resultado seria publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, assim sendo esta comissão entendeu que a RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, não contestou nada contra o resultado da ata "**ATA DE APURAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** data de 27 de janeiro de 2014 onde realmente consta o resultado de apreciação e apuração dos documentos relativos a HABILITAÇÃO, onde foi constatado que a RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu o item 4.2 do edital (**4.2 Todos os documentos e elementos contidos nos ENVELOPE 01 e ENVELOPE 02 deverão ser apresentados, perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo representante legal do licitante ou seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernados de forma a não conterem folhas soltas**). E no recurso protocolado pela, RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, DOS FUNDAMENTOS JURIS, comenta que o item 4.2 trata apena da maneira de organização e apresentação de documentos relativos a Habilitação, essa comissão discorda e entende que a exigência explicita no item 4.2, trata-se de comprovação e não apenas de organização, e constatou ainda documentos ilegível, não enumerados e copias não autenticadas, dificultando assim a veracidade do documento.
Quanto a item 4.4.4 – letra (c) "**Declaração formal com Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos"** não se dirige especificamente aos seus profissionais técnicos (Engenheiro Civil) a limitação contida no § 1º do art. 30 da Lei 8.666/93, conforme explanado no Recurso Administrativo protocolado em data supra mencionada**, mais refere-se sim ao § 6º da Lei 8.666/93** " **As exigências mínimas relativas a instalação de canteiros, maquinas, equipamento, e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidos mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua responsabilidades, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização previa".** A empresa RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou a Declaração referente ao item 4.4.4 letra (c), sendo penalizada pelo que pede o item 6.6 do Edital, "**Será considerado inabilitado para efeito deste Edital, o licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer dos documentos solicitados no item 4.4, e seus sub-itens, ou apresentá-los com vícios ou defeitos**" em seguida esta comissão por unanimidade decidiu por manter a INABILITAÇÂO de empresa RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, e considerando que o Recurso Administrativo protocolado pela empresa supra mencionada nada contestava quanto ao resultado da ATA DE APURAÇÃO DE HABILITAÇÃO datada de 27 janeiro de 2014, essa comissão declarou IMPROCEDENTE o Recurso e as acusações da empresa, RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, e que daria continuidade ao processo licitatório procedendo a abertura da faze Proposta de Preço obedecendo aos tramites legais.

Doutor Severiano-RN, 07 de Fevereiro de 2014.

JOSE JACOME NETO
Presidente da CPL

MICHEL REGIS DE SOUZA MELO
Membro

VERCIA LOPES MORAES
Membro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:6208666F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Nº 003/2014 DOUTOR SEVERIANO/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

REGULAMENTA a atividade de apreensão e destinação de animais de médio e grande porte no Município de DOUTOR SEVERIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil.

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano.

Considerando, a competência Municipal quanto ao Poder de Polícia.

Considerando, que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população.

Considerando, a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública.

Considerando, portanto, todo o exposto **O SENHOR CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL DO DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º – É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

§ 1º - Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I – médio: suínos, caprinos e ovinos;

II – grande: bovinos, equinos, muares (burros) e asininos (jumentos).

§ 2º - Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quanto estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art. 2º – Será apreendido todo e qualquer animal de médio e grande porte:

I – encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

II – encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;

III – suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano.

Art. 3º – Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente.

§1º - O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 05 (cinco) dias úteis, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§2º - Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido na Secretaria Municipal de Tributação;

II – efetuar o pagamento da taxa, por meio da Guia de pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Tributação, na rede bancária credenciada;

III – retirar o animal no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§3º - A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

Art. 4º – A taxa para liberação do animal, se pago no prazo de 5 (cinco) dias úteis, será no seguinte valor:

I – R$ 10,00 (dez reais) na primeira apreensão;

II – R$ 20,00 (vinte reais) na segunda apreensão;

III – R$ 40,00 (quarenta reais) na terceira apreensão.

§ 1º - A cada nova apreensão o valor da taxa anteriormente cobrado será duplicado.

§ 2º - Após o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a cada dia que o animal ficar apreendido será cobrado uma taxa adicional de R$ 2,00 (dois reais) por dia de permanência, desde que não sejam tomadas as medidas elencadas no Art. 6º do presente.

Art. 5º - O Município de Doutor Severiano não responde por indenizações, nos casos de:

I – dano ou óbito do animal apreendido;

II – eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único: Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 6º - O animal apreendido, quando não reclamado, no prazo de dez dias úteis, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade municipal:

I – doação;

II – sacrifício;

III – leilão em hasta pública.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, ao 11º dia do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2033DCFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - P.P.S.R.P. Nº 001/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº16010001/14

Aos 31(trinta e um) do mês de janeiro de dois mil e quatorze(2014), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por

intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2014, do processo nº 16010001/14. E a respectiva homologação pelo Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO
Registro de Preços para aquisição de água mineral e de gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:
Empresa: J T DIOGENES JUNIOR ME – CNPJ: 14.404.431/0001-28, com sede à Av. Mira Selva,nº 1.475, Centro, Cidade Alta, Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, representada neste ato pelo Sr.(a) JOSÉ TARCISIO DIÓGENES JUNIOR, CPF nº 007.941.684-50, RG nº 001.810.606 – SESPDS-ITEP- RN.

Item	Descrição	MARCA	Und	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor global (R$)
001	Água mineral natural, sem gás, garrafão plásticos de 20 lt..	Cristalina do oeste	Lt	4.464	3,50	15.624,00
P.U.	Três reais e cinqüenta centavos	P.T.	Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais			
002	Gás liquefeito de petróleo - GLP 13 Kg.	Brasil Gás	Lt	576	47,00	27.072,00
P.U.	Quarenta e sete reais	P.T.	Vinte e sete mil e setenta e dois reais			
Quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais						42.696,00

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA
8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;
8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;
8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;
8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;
8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;
8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:
9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES
Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 2.2 do Edital)PARTICIPANTES, alem das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:
9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;
9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando osdocumentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS
12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
c) A ata esteja vigente;
d) Haja fornecedores registrados;
e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo
estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE
O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur- RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2014 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 31 de janeiro de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
C.P.F(MF) 038.733.784-93
Pregoeiro Oficial
Portaria de aut. Nº 002/2014.

J t Diogenes Junior Me
CNPJ: 14.404.431/0001-28,
JOSÉ TARCISIO DIÓGENES JUNIOR
CPF nº 007.941.684-50

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:4D7768A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2013

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	14.709.442,80	
Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP	530.902,20	3,61%
Limite máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	882.566,57	6,00%
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	838.438,24	5,70%

JOÃO MARIA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:877BCB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores que irão compor a Comissão de Educação do município de Florânia:
· Hélio Ferreira da Silva/ Mat. 474;
· Maria das Graças Rodrigues Dantas/ Mat. 062;

· Sandra Maria Pereira Silva/ Mat. 094;
· Sérgio Medeiros dos Santos/ Mat. 246;
· Suely Maria de Macêdo/ Mat. 477;
· Tereza Alice de Medeiros Silva Lopes/ Mat.335

Art. 2º. ESTABELECER que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:
Colaborar no estudo e implementação do Plano Municipal de Educação;
Assegurar a articulação dos educadores com os órgãos superiores (secretaria, prefeitura);
Promover a organização e coordenar a participação dos membros que compõe a Comissão de Educação nas reuniões;
Acompanhar e apreciar programas e planos existentes no município;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária dos recursos destinados a Educação;
Convocar o Prefeito Municipal ou secretários, para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado;
Estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, exposições, palestras ou seminários;
Aprovar as respectivas propostas de plano de atividades desde que correspondam as expectativas da coletividade;
Pronunciar-se sobre as questões relativas à hora e produtividade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 07 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A9A05D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 028/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 027/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS,** Mat. 621, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 04 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de reunião com Programa Habitacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D685325A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 031/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 029/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco) perfazendo o valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a servidora **MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS,** Mat. 621, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 12 a 13 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de reunião com Programa Habitacional e reunião do Coegmas na SETHAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 11 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:69BC45A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**HÉLIO ALVES DE ARAÚJO FILHO**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Operador de Máquina**, na execução de serviços de terraplanagem e melhorias de estradas vicinais do município.
Vigência: 03 (três) meses.
Valor Global:R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais),
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 02 de janeiro de 2014 a 02 de abril de 2014.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:C8E947AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**MOACIR AZEVEDO SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Operador de Máquina**, na execução de serviços de terraplanagem e melhorias de estradas vicinais do município.
Vigência: 03 (três) meses.
Valor Global:R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais),
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 02 de janeiro de 2014 a 02 de abril de 2014.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1C706300

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**JOSÉ NESTOR DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Tratorista**, na execução de serviços de aração e gradagem do solo para o plantio de culturas da nossa região.
Vigência: 03 (três) meses.
Valor Global:R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais),
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 02 de janeiro de 2014 a 02 de abril de 2014.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A2ED8099

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**RANULFO ANTUNES SILVA BRITO**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Operador de Máquina**, na execução de serviços de terraplanagem e melhorias de estradas vicinais do município.
Vigência: 03 (três) meses.
Valor Global:R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais),
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 03 de maio de 2014.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2014.

Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1D49390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 029/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 027/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora **TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO,** Mat. 376, ocupante da função de **COORDENADORA GERAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de reunião com Programa Habitacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:24F697AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 030/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 028/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao servidor **DAMIÃO SILVA DE SOUZA,** Mat. 618, ocupante da função de **GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 07 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de reunião na SETHAS sobre pendências do Bolsa Família.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 11 de fevereiro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E2A6C35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 032/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 029/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), a servidora **TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO,** Mat. 376, ocupante da função de **COORDENADORA GERAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 12 a 13 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de reunião com Programa Habitacional e reunião do Coegmas na SETHAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 11 de fevereiro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:50FBDD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2013

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	14.520.641,75	
Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP	7.854.296,28	54,09%
Limite máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	7.841.146,55	54,00%
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	7.449.089,22	51,30%

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9FA3BC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2013

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita		15.769.676,85
Receitas Realizadas	2.917.870,93	14.492.533,21
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		15.654.675,55
Dotação Atualizada		18.309.414,47
Despesas Empenhadas	144.804,98	8.452.809,25
Despesas Liquidadas	326.325,00	7.802.498,56
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	144.804,98	8.452.809,25
Despesas Liquidadas	326.325,00	7.802.498,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		14.492.533,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual de 25% dos imp. na manut. e des. do ensino	1.000.321,34	25,00	11,24
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde	43.902,15	15,00	0,49

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:524F8A2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO(PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **21 de FEVEREIRO de 2014, às 09h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA, UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, AMBULÂNCIAS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN,** Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Regina Santana Dantas
Código Identificador:EFC203AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 122/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Brasília/RN, no dia **12 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO PARA PLEITEAR RECURSOS FEDERAIS A FIM DE CUSTEAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO. A diária tem o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).
Portaria: 122/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Brasília/RN
Servidor: KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 11 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:B8EFC128

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 117/2014

Exonerar, Carlos Maciel Nunes de Miranda do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CARLOS MACIEL NUNES DE MIRANDA, Matricula 14.505,** das atribuições inerentes ao cargo de Diretor de departamento de Proteção Social Especial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D2229262

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 116/2014

Exonerar, Lindemberg da Silva Miranda Duarte do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LINDEMBERG DA SILVA MIRANDA DUARTE,** das atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Manutenção de Veiculo, lotado Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:22EFF11A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 118/2014

Nomear, Talita Joyci Ferreira Dantas no cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TALITA JOYCI FERREIRA DANTAS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de departamento de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DB470C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 119/2014

Nomear, Madson Willamy Nunes de Miranda no cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7F6CD424

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 120/2014

Nomear, Maria Vandebora de Moura Martins no cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA VANDEBORA DE MOURA MARTINS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1AC13C02

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 121/2014

Nomear, Ana Lucia Siqueira Martins no cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA LUCIA SIQUERIA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento de Comunicação Social, na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6C84EB57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 122/2014

Nomear, Gilvan Cunha no cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GILVAN CUNHA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento Administrativo do Hospital Manoel Lucas Miranda, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E11995AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaú/RN.
CONTRATADO: Arrima Consultoria Aturial Financeira e Mercadológica Ltda, CNPJ N° 07.374.237/0001-81, com endereço na Avenida Washington Soares, 1.400, Sala 508, Fortaleza/CE
OBJETO: Prorrogação do Contrato para Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria em Atuária, CRP e Custimação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - deste Município.
VIGÊNCIA: 27 de Dezembro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4A45E948

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaú/RN.
CONTRATADO: Rodrigo Salim Melo Cavalcante Forte, CPF: 039.594.124-52.
OBJETO: Prorrogação do Contrato para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no que concerne principalmente à Concessão de Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Itaú/RN
VIGÊNCIA: 27 de Dezembro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FCB275CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaú/RN.
CONTRATADO: 3IT CONSULTORIA LTDA ME. CNPJ: 11.250.881/0001-15
OBJETO: Contratação para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria das Atividades Técnicas do Regime Próprio de Previdência Social deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E35DEFD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria em Atuária, CRP e Custimação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,deste Município, a ser realizado no dia 25/02/2014, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 07h30min ás 11h30min.

Itaú-RN, 11 de Fevereiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2FA2C4D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

O município de Jaçanã/RN, torna público, que a abertura do Chamamento Público nº 001/2014, marcado para as 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), do dia 14/02/2014, por motivo superior, teve sua abertura prorrogada para o dia 19/02/2014, no mesmo local e horário.

LAURO FILHO CAMPOS DE SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8428E3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014, para **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS,** com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN, marcado para **19/02/2014** as **09:00 horas (horário de Brasilia-DF),** fica prorrogado para dia **24/02/2014** as **09:00 horas** (horário de Brasília-DF).

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7087B249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoas físicas e ou jurídicas proprietários de veículos do tipo: microônibus e similares, com motorista, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, pertencente à rede pública de ensino escolar do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2014, às 11:00 (onze) horas,(**horário de Brasília**) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C628BEA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº000001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000001/2014**, à empresa **SOUZA E SANTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.836.615/0001-55, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realizar a reforma das escolas municipais e da creche municipal, no valor global de **R$ 147.856,91 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Jandaíra/RN, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:471F4278

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 2014

CONVITE Nº. 000001/2014

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **SOUZA E SANTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.836.615/0001-55, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realizar a reforma das escolas municipais e da creche municipal, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Jandaíra/RN, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2F8AE871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor ELINALDO SIMIÃO PEREIRA SEGUNDO (CPF/MF nº 082.557.024-74), RG nº 002.820.554 – SSP/RN, para exercer o Cargo Público em comissão de Diretor da Junta do Serviço Militar – Símbolo CC 3 – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 7 de fevereiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:AF9EB9F9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 3/2014

Estabelece o regulamento para a realização da Audiência Pública prevista nos artigos 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2207.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o regulamento da Audiência Pública exigida nos artigos 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 7 de fevereiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:D1808236

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JANDUÍS/RN.

A Prefeitura do Município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do disposto no artigo 11, IV, 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 3/2014, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente ao PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB. A Audiência Pública será realizada às 8 horas do dia 20/02/2014, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Avenida Santa Teresinha, nº 74, Centro, neste Município. Ficam especialmente convidados: A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Poder Judiciário Estadual, através de seus representantes na Comarca, o Poder Legislativo Municipal, as Instituições Ambientais, Associações, Sindicatos, Universidades, Escolas Públicas e Privadas, Organizações Não-Governamentais e a Comunidade em Geral. As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presença, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

Janduís/RN, 7 de fevereiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita do Município de Janduís

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:7541EFA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 024/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2013
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCAL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.096.604/0001-95, **CONTRATADA**: ***ASSERTI ENGEHRIA E SERVIÇOS LTDA-ME***, inscrita no CNPJ sob nº. 23.563.919/0001-99, **OBJETO**: Prorrogação de vigência, **VALOR DO ITEM REAJUSTADO:** R$ 1.774.135,53 (hum milhão setecentos e setenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial nº. 024/2013, **DATA DA ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2013. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. JARDIM DE PIRANHAS/RN,

ÉLIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:82524307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 037/2013

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 295/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013
CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADO: **A. M. F. CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; CNPJ/MF sob o nº **18.051.740/0001-12**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EMGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO**; VALOR GLOBAL: R$ 21.720,00 (vinte um mil setecentos e vinte reais**)**; VIGÊNCIA: a data da sua subscrição até 31 de dezembro de 2013 ; MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO 037/2013; SUBSCRITORES: Elídio Araújo de Queiroz – pelo Contratante e **A. M. F. CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - A. M. F. CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS** ,- Contratado. Jardim de Piranhas..

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:1107722A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 046

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 334/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2013
CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADO: **GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**; CNPJ/MF sob o nº 12.999.878/0001-61; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO; VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais**)**; VIGÊNCIA: a data da sua subscrição até 31 de dezembro de 2013; MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO 046/2013; SUBSCRITORES: Elídio Araújo de Queiroz – pelo Contratante e **GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE - GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE** - Contratado. Jardim de Piranhas..

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:3CB19333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 029

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 267/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013
CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADO: **DATAPUBLIC – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA**; CNPJ/MF sob o nº 07.174.787/0001-57; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRRRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE; VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais**)**; VIGÊNCIA: a data da sua subscrição até 31 de dezembro de 2013; MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO 029/2013; SUBSCRITORES: Elídio Araújo de Queiroz – pelo Contratante e **DATAPUBLIC – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA-** RODRIGO MARINHO VELOSO - Contratado. Jardim de Piranhas..

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:7BE537F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013-PP

Contrato nº 20130085
Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos, destinados aos serviços de transporte de servidores para os postos de saúde e para atendimento domiciliar, bem como, para transporte de pacientes que residem nas comunidades rurais do município.

A Prefeitura Municipal de João Câmara, torna público, que no aviso de aditivo, publicado no dia 31 de Janeiro de 2013, ANO V, Nº 1063, onde se lê: Valor do aditivo: R$ 1.014.900,00 (Um Milhão Quatorze Mil e Novecentos Reais), leia-se Valor do aditivo: R$ 1.522.350,00 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

João Câmara/RN, 11 de Fevereiro de 2013.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:04FEB655

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013-PP

Contrato nº 20130086
Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículo de Carga, destinados a limpeza pública e coleta de lixo.

A Prefeitura Municipal de João Câmara, torna público, que no aviso de aditivo, publicado no dia 31 de Janeiro de 2013, ANO V, Nº 1063, onde se lê: Valor do aditivo: R$ 1.358.700,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), leia-se valor do aditivo: R$ 2.038.050,00 (Dois Milhões Trinta e Oito Mil e Cinquenta Reais).

João Câmara/RN, 11 de Fevereiro de 2013.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:3299B158

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 14.034.776/0001-37.
CONTRATADA: DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA – inscrito (a) no CNPJ nº 11.754.823/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA COM REFERÊNCIA A TABELA EM VIGOR NO PREÇO MÁXIMO CONSUMIDOR DA REGIÃO NE – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor Estimado R$*	(%) Percentual de desconto final
01	Medicamentos Éticos	72.323,52	9%
02	Medicamentos Genéricos	36.739,85	20%
03	Medicamentos Similares	46.711,17	27%

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Dec. Mun. 04/2013, Ata de Registro de Preço nº 001/2013, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 001/2013 FMS – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.
*Valores estimados e referentes ao saldo existente em 31/12/2013 da respectiva Ata de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0001.1.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; FONTE: 100 – Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: José Roberto de Souza – Prefeito Municipal – P/ Contratante
Flávio V. R. Ribeiro Dantas – Sócio – P/ Contratada

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2DB46C7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 000003/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,a licitante **RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 14.435.162/0001-67)**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 143.665,52 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 31 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:72F9F735

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 000003/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº 000003/2014**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 14.435.162/0001-67)**, no valor global de R$ 143.665,52 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Lagoa de Pedras/RN, 31 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B21FFC4C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 000003/2014

EXTRATO DO CONTRATO
LICITAÇÃO – CONVITE Nº 000003/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.435.162/0001-67 – **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ECXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS - **PERÍODO:** 90 (noventa) dias – **VALOR:** $ 143.665,52 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Turismo e Infra Estrutura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de fevereiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:01BF22F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2014

PORTARIA Nº 50/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SAMANTHA KARLA DE LIMA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 038.388.454-39, RG nº 1.661.132-ITEP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5609CF0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 035/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000040/14
Processo Licitatório nº D 035/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO PSF - SAÚDE BUCAL DE LAGOA NOVA NO PERÍODO QUE ANTECEDE A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO. CONTUDO, SERÃO UTILIZADAS AS PESQUISAS REFERENTES A COTAÇAO DE PREÇOS Nº 20140120001
Contratado(s).....: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 2.651,00(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO - EPP, com o valor total de R$ 677,50(Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 11 de Fevereiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:D4EB5FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 032/2014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL E SEDE

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000035/14
Processo Licitatório nº D 032/2014
Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL E SEDE
Contratado(s).....: LOURIVAL ARISTEU DE MEDEIROS, com o valor total de R$ 7.200,00(Sete Mil, Duzentos Reais).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Fevereiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:0FD42875

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM LAGOA SALGADA/RN – DATA DA ABERTURA : 24/02/2014. HORA: 10:00HS. O EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, COM ENDEREÇO A AV. ANTONIO OLIVEIRA, S/N, CENTRO – LAGOA SALGADA/RN – INFORMAÇÕES PELO TELEFONE; (084) 99 13 9688

LAGOA SALGADA/RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEMERVAL PEREIRA ROSENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:C96E5F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO N.º 01 – EDITAL N.º 003/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PESSOAL - Prazo determinado

PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seu gabinete, torna público o **Comunicado n.º 01**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital n.º 003/2013**, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.
1.1 O Prefeito Municipal de Lajes/RN por meio dos poderes que lhe são atribuídos regimentalmente torna público a prorrogação da data de validade do Edital n° 003/2013 por mais 01 (um) ano.
1.2 A nova data de validade desse Processo Seletivo Simplificado será até 31 de Dezembro de 2014.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 A Prefeitura Municipal de Lajes/RN resolve modificar os quantitativos de vagas, passando a alterar o quadro publicado no Edital n.º 003/2013, conforme anexo.
2.2 A qualquer momento, por decisão motivada e justificada, a prefeitura poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL – ESF	
Nº de Vagas	04
Escolaridade/requisito	Graduação em Medicina.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 11.000,00 (onze mil reais)

CARGO: DENTISTA – ESF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Odontologia.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 3.000,00 (três mil reais)

CARGO: GINECOLOGISTA - Especialidades	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Medicina com Especialização em Ginecologia.
Regime de trabalho	20 horas
Vencimento	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CARGO: FISIOTERAPEUTA – NASF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Fisioterapia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento *	R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

CARGO: FISIOTERAPEUTA – Especialidades	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Fisioterapia.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – NASF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Fonoaudiologia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento *	R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

CARGO: PSICÓLOGO – NASF	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Psicologia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento *	R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos Reais)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PVPVA	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Graduação em Serviço Social
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento *	R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESF	
Nº de Vagas	02
Escolaridade/requisito	Ensino Médio completo ou equivalente, acrescido do curso de Auxiliar em Saúde Bucal.
Regime de trabalho	40 horas
Vencimento	R$ 800,00 (oitocentos reais)

* **Obs.: Reajuste salarial conforme Lei nº 583/2013, de 09/09/2013.**

Lajes/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8DF74616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Fabiola Costa Ferreira**, **Técnica em Radiologia**, **15 (quinze diárias)**, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **10 à 14 de Fevereiro de 2014**, **17 à 21 de Fevereiro de 2014** e **24 à 28 de Fevereiro de 2014,** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 11 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:746EADBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Isabel Cristina dos S. Lira**, **Técnica em Enfermagem**, **15 (quinze diárias)**, no valor de R$ 900,00

(novecentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **10 à 14 de Fevereiro de 2014**, **17 à 21 de Fevereiro de 2014** e **24 à 28 de Fevereiro de 2014,** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 11 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4A461CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Sabrina dos Santos Gomes**, **Enfermeira**, **15 (quinze diárias)**, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **10 à 14 de Fevereiro de 2014**, **17 à 21 de Fevereiro de 2014** e **24 à 28 de Fevereiro de 2014,** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 11 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:374D6F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Tayane Vieira Barros**, **Assistente Social/Educadora em Saúde**, **15 (quinze diárias)**, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **10 à 14 de Fevereiro de 2014**, **17 à 21 de Fevereiro de 2014** e **24 à 28 de Fevereiro de 2014,** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 11 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1EECF3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sr.: **Manoel E. de Medeiros**, **Artífice**, **15 (quinze diárias)**, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **10 à 14 de Fevereiro de 2014**, **17 à 21 de Fevereiro de 2014** e **24 à 28 de Fevereiro de 2014,** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 11 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:888F9032

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0117/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CROQUI BIRO DE PLOTAGEM LTDA**
OBJETO: Contratação de serviços de Plotagem de Projetos Arquitetônicos.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.32 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: R$ 377,90 (trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:27952D87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0120/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CROQUI BIRO DE PLOTAGEM LTDA**
OBJETO: Contratação de serviços de Plotagem de Projetos Arquitetônicos.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.32 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: R$ 188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F01E581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.440.676/0001-21.
OBJETO: Fornecimento de Fardamento
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA terá a duração de 10(dez) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 31 de dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:0FA5B848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: *J D ALVES MISAEL - ME, CNPJ: 10.685.202/0001-78*.
OBJETO: Fornecimento de Fardamento
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93**.**
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: terá a duração de 10(dez) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 31 de dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:45E4E898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS-ME. CNPJ: 13.587.119/0001-54.
OBJETO: Fornecimento de Fardamento
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: terá a duração de 10(dez) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 31 de dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:47BF1402

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que o certame realizado no dia 03 de fevereiro de 2014 foi declarado deserto e que realizará a 2ª chamada para o processo licitatório no dia 28 de fevereiro de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2013, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO PARA O PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA O PROGRAMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 12 de fevereiro de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:2516FE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de fevereiro de 2014, às 13h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F0C9C945

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte,

"(...)

RESOLVE:

Primeiro: Declarar Extinto, por decurso de prazo, o Contrato celebrado entre o Município de Ouro Branco RN e a Construtora de Obras Progresso Ltda, CNPJ nº Nº 04.436.873/0001-00, cujo objeto conforme Clausula Primeira era "a execução, em regime de empreitada por preço unitário, das obras de Pavimentação com Drenagem Superficial, Colocação e Fornecimento das Placas de Sinalização Viária das Ruas Projetada (Anel Viário – 2ª Etapa), Trecho da Gleide Correia, neste Município de Ouro Branco/RN".

Segundo: Notificar a Construtora de Obras Progresso Ltda da presente decisão para querendo requerer o que de direito e na forma da lei.

Terceiro: Encaminhar o presente Despacho para conhecimento da Caixa Econômica Federal na qualidade de responsável pelo Contrato de Repasse nº 0282700-12/2008 - Pró-Município - MIN CIDADES/CAIXA/PMOB, solicitando desde logo a autorização para a realização de novo procedimento licitatório para dar continuidade às obras objeto do Contrato de Repasse.

(...)"

Ouro Branco RN, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:FF2A4C31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA Nº 001/2014/GP

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o **Sr CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO,** brasileiro, maior, casado, capaz residente e domiciliado no município de Natal/RN, portador da OAB nº 2610, para ocupar o cargo em Comissão de **PROCURADOR** desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:179443B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2014 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – PMP, homologado em 11 de fevereiro de 2014. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor de: WILSON FERNANDES DA SILVA no item 005, somando o valor de R$ 7.612,00 (Sete mil, seiscentos e doze reais); 2) JOSAFÁ TAVARES DA SILVA, no item 008, somando o valor de R$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais); e 3) LUIZ CASSIANO RIBEIRO nos itens 004 e 007, somando o valor de R$ 21.390,00 (Vinte e um mil, trezentos e noventa reais) e 4) LL RENT A CAR VEÍCULOS LTDA. nos itens 001, 002, 003, 006, 009, 010 e 011, somando o valor de R$ 140.385,60 (Cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos. Estando as pessoas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 11 de Fevereiro de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:07E20ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-FUSAM-REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO. Data da realização: 25/02/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:B2E80739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014

O Município de Parelhas/RN- PMP por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem tornar público aos interessados a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL**, para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009. A data de realização será **28/02/2014** ás **08:30 horas** no setor de Licitações. Cópia completa do edital poderá ser obtido no site www.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente de CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:743E4E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 033/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para composição da Comissão de julgamento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, com vigência até 31/12/2014.

Anna Paula dos Santos Medeiros - Presidente;
Maria José da Costa Lima – Membro;
Eneide Elisiário Silva – Membro;
Pedro de Souza Lima Neto – Membro.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B06869F1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 034/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), com pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Locação de Emendas Parlamentares para o ano corrente, junto ao Gabinete da Deputada Federal Fátima Bezerra.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	11/02/14	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:DB6F8529

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 035/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	13 a 14/02/14	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B7EE8D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: Empresa PM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.074.310/0001-77.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12 de março de 2013, entre as partes acima mencionadas, conforme Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013.
BASE LAGAL: Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 31 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:49CCBAF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2014 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Secretario Municipal de Administração de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de PREFEITO, Matricula 170, sendo o Valor Unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), para custear Alimentação e Hospedagem durante o seu deslocamento a Brasília/DF, para Tratar de Assuntos relativos a liberação de recursos e emendas parlamentares nos dia 12 e 13 de Janeiro do Corrente Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 10 de Janeiro de 2014.

ISAILSON LEOCADIO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:D67636C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2014 – FMAS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

A Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária a Servidora MERCIA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA , ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, Matricula 152, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte), totalizando R$ 60,00 (sessenta Reais), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de Natal /RN, para participação na reunião ordinária do COEGEMAS/RN, a se realizar no dia 13 de Fevereiro de 2014, no Auditório da Casa da Cidadania, Petrópolis, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA
Tesoureira do FMAS

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:A6D2737D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITACÃO

Pregão Presencial Nº 002/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna **SEM EFEITO** a publicação do dia **10/02/2014**, que trata do Pregão Presencial nº 002/2014 para **contratação de serviços técnico contábil, financeira, orçamentária e patrimonial**.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 11 de Fevereiro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3DA21A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2014 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 26/02/2014, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 002/2014 com Sistema de Registro de Preços para FUTURA DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO para atender as necessidades da administração pública municipal de Pedro Velho/RN,** conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 11 de Fevereiro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:EAE189F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – ANTONIO PEREIRA NOBRE

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: ANTONIO PEREIRA NOBRE;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PORTALEGRE/RN PARA A CIDADE DE NATAL/RN PARA CONSULTA, EXAMES E/OU TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Vigência: 28/01/2014 a 31/01/2014;

Portalegre/RN, 28/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5481DDDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – MARCIAL DA ROCHA PAIVA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: MARCIAL DA ROCHA PAIVA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA CIDADE DE MOSSORÓ PARA CONSULTAS, EXAMES E/OU TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99;
Vigência: 28/01/2014 a 31/01/2014;

Portalegre/RN, 28/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:968E8D7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 283/2013 AUTORIZA O PAGAMENTO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ-PROGRAMA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O PAGAMENTO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ-PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-PAB VARIÁVEL, AOS PROFISSIONAIS, TRABALHADORES E APOIADORES VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA-PMAQ, QUE ATUAM NA ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, Faço saber que a Câmera Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o pagamento do Incentivo Financeiro proveniente do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) aos Profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família, que estão participando do PMAQ-AB, Conforme Portaria Nº 1654 de julho de 2011, bem como a Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º O incentivo financeiro por equipe contratualizada, aqui denominada **Prêmio de Incentivo,** previsto no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade de Atenção Básica (PMAQ-AB), será repassado pelo Ministério da Saúde ao município de Portalegre(RN), caso o mesmo atinja as metas e resultados previsto no inciso II do art.8º, da Portaria nº 1654 de julho de 2011, combinado com a Portaria GM/MS nº. 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa.

§1º O Município fica desobrigado ao pagamento do **Prêmio**, na hipótese de extinção do PMAQ por parte do Governo Federal ou pelo não repasse dos valores proveniente do programa.

§2º Caso haja alterações na legislação do programa e possibilidade de outros serviços de saúde aderir ao (PMAQ-AB), fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela regulamentação do programa, através de portaria, e o pagamento do **Prêmio** seguirá os mesmo critérios desta lei, em conformidade com a legislação em vigor.

§3º A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá quadro de metas para os profissionais de saúde que participem do programa, através de portaria, regulamentando-o como instrumento de monitoramento e avaliação.

Art.3º Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB, por equipe, em decorrência do preenchimento das metas prevista na Portaria nº 1654 de julho de 2011, o montante será designado da seguinte forma:

Serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, 44% (quarenta e quatro por cento) dos recursos do PMAQ-AB,0 para que sejam aplicados na estruturação da Atenção Básica Municipal e Unidades Básicas de Saúde para custeio das Equipes de Saúde inseridas na Estratégia Saúde da Família, orientadas pelas matrizes de intervenção fruto da Auto avaliação de Melhoria do acesso e qualidade – AMAQ, pelas equipes em consonância com os resultados da avaliação externa.

3% (três por cento) serão destinados ao(s) apoiadores institucionais do PMAQ-AB junto a Secretaria Municipal de Saúde.

53% (cinqüenta e três por cento) serão destinados aos profissionais e trabalhadores que atuam nas equipes de Saúde da Estratégia saúde de Família, vinculados ao desenvolvimento do PMAQ-AB no município, serão distribuídos da seguinte forma:

24,91% (vinte quatro, noventa e um por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior e;
28,09% (vinte e oito, nove por cento) serão destinados aos auxiliares/técnicos de enfermagem, Auxiliares/Técnicos de higiene em Saúde Bucal e Agentes Comunidades de Saúde.

Art.4º Os valores correspondentes aos percentuais do incentivo de que trata esta Lei, serão repassados, aos servidores do Município que fizeram jus ao incentivo, desde que sejam observados o cumprimento do quadro de metas estabelecidos no artigo 1º §3º desta Lei e os repasses financeiros por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá Portaria, no início de cada semestre, designando quais os servidores de nível superior, médio e/ou básico que estarão aptos a receberem o incentivo, identificando sua unidade de trabalho e suas atividades profissionais.

Art.5º Em caso de desistência ou afastamento do serviço ou não obtenção das metas, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao incentivo, sendo o valor do mesmo revertido para Secretaria Municipal de Saúde para que seja aplicada na estruturação da Atenção Básica do município, orientado pelas matrizes de intervenção fruto da aplicação da Auto Avaliação de Melhoria do Acesso a Qualidade (AMAQ), pelas equipes em consonância com resultados da avaliação externa.

Art.6º O **Prêmio** em hipótese alguma poderá ser incorporado ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória, conforme prevê a alínea I, §1º do art. 56 da lei nº 181/2007(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, do Município de Portalegre-RN).

Art.7º O valor referente às parcelas de Incentivos Financeiros corre por conta da seguinte dotação orçamentária:

ACS - projeto/atividade-0024-(elemento de despesas-33903100)
SAÚDE BUCAL –projeto/atividade- 0025-(elemento de despesa-33903100)
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-projeto/atividade-0022(elemento de despesas-33903100)
ATENÇÃO BÁSICA - projeto/atividade- 00132 (elemento de despesas-33903100)
PROJETO ATIVIDADES-0027- MEHLORIAS DE ACESSO E DE QUALIDADE DE AÇÕES DE SAÚDE-PMAQ
Elemento de despesas-339030.00-Material de consumo
Elemento de despesas-33903100- Premiações culturais, científicas, e outros.
Elemento de despesas-33903600-outros serviços de terceiros para pessoa física
Elemento de despesas- 33903900- outros serviços de terceiros para pessoa jurídica
Elemento de despesas-. 44905200-Equipamentos e material permanente.

Art.8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portalegre (RN), 23 de dezembro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:C45B14E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA NICEIA FERREIRA** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 024.468.164-36, para o cargo em comissão de DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISQUINHO CAETANO– Símbolo CC-3. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, d)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 11 de Fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BBFA6EAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 20130153

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN
CONTRATADA: Construtora Alicerce Ltda. ME, CNPJ 02.512.025/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Mirante no município de Ruy Barbosa/RN.
BASE LEGAL: Artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 11 de fevereiro de 2014.
ASSINATURA: Maria Aparecida Cavalcante / Prefeita

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:15245FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 002/2014, tornar público a Homologação pela Excelentíssima Prefeita Municipal do processo licitatório levado a efeito da Tomada de Preços nº 001/2014, com objetivo de contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos contábeis, cujo resultado teve como vencedoras a Empresa: ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/C, CNPJ: 24.371.015/0001-24 sagrou-se vencedora do certame com valor global de R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Santa Maria/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
CONTRATADA: ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/C OBJETO – Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos contábeis
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)
Prazo de vigência do contrato: até 31/12/2014
Fonte de Recursos: FPM, ICMS e Recursos Próprios
Base Legal: Art. 15, da Lei n. 8666/93.
Data Assinatura: 03/02/2014

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA,
CPF: 008.990.474-59
Prefeita Municipal
Pela Contratante

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO,
CPF: 597.664.254-34
Representante Legal
Pela Contratada

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:1435D7B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
ADITIVO II - CP 001/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
ADITIVO 02
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
CONTRATADA: ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.848.701/0001-07, estabelecida na Rua Alverca, 121ª, Conjunto Boa Vista, Bairro Nordeste, Natal/RN:
VALOR ADITIVO 01: R$ 2.415.642,79 (dois milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
VALOR ADITIVO 02: R$ 2.467.550,59 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos)
Objetivo: Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Santana do Matos(RN).

Santana do Matos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7F19CB56

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 12.12.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 031/2013 - SRP, a empresa:
BM TINOCO DE ANDRADE – ME, CNPJ 14.337.094/0001-01, com o valor global de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)
FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – ME, CNPJ: 07.807.635/0001-44, com o valor global de R$ 51.860,00 (cinqüenta e um mil oitocentos e sessenta reais)
AB COMPUTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA, CNPJ: 02.737.691/0001-36, com o valor global de R$ 239.622,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais)
FF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, CNPJ: 14.906.443/0001-50, com o valor global de R$ 45.944,50 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Objeto: aquisição futura de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, PARA O ANO DE 2014**.

Santana do Matos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C2BA2124

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 001/2014)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:
BM TINOCO DE ANDRADE – ME, CNPJ 14.337.094/0001-01, estabelecida a Rua General Oliveira Galvão, 1045, Sala 02, Tirol – Natal/RN, com o valor global de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)
FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – ME, CNPJ: 07.807.635/0001-44, estabelecida a Rua Dr. Mário Negócio143, 2º andar, Centro, Mossoró/RN, com o valor global de R$ 51.860,00 (cinqüenta e um mil oitocentos e sessenta reais)
AB COMPUTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA, CNPJ: 02.737.691/0001-36, estabelecida a Avenida Prudente de Morais, 1389, Tirol, Natal/RN, com o valor global de R$ 239.622,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais)
FF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, CNPJ: 14.906.443/0001-50, estabelecida Rua Princesa Isabel, 529, Cidade Alta, Natal/RN, com o valor global de R$ 45.944,50 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Data da Assinatura: 11/02/2014, Conforme PP n° 001/2014.

Santana do Matos/RN, 11 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2B4183CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 062/2014

Santana do Matos 01 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSIVAN DO NASCIMENTO, para o cargo comissionado de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração - SEMPAD, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:051A915F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 063/2014

Santana do Matos, 01 de fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o Sr. MAGNO ANTÔNIO XAVIER DA SILVA**,** funcionário público municipal ocupante da função, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital Dr. Clovis Avelino, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a Secretaria Municipal Planejamento, Finanças e Administração – lotado no setor de tributos, onde exercerá suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9E923B2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 064/2014

Santana do Matos , 01 de fevereiro de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Leilza de Araújo, do cargo comissionado de Vice-diretora da Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, localizada nesta Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E28D8719

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 065/2014

Santana do Matos, 01de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Marcelo Alexandre da Rocha Leão, para o cargo comissionado de Defensor Publico Municipal - DPM, lotado no Gabinete da Prefeita - GAPRE, retroagindo os efeitos financeiros, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:16D43345

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 066/2014

Santana do Matos, 01 de fevereiro de 2014 .

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jose Adnilson de Souza, para o cargo comissionado de Sub-Coordenador de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1AA7EDDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 067/2014

Portaria nº. 067/2014 – GP Santana do Matos, 01 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Armida Bernardino de Medeiros Macedo, para o cargo comissionado de Coordenadora de Promoção em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1A1A6A55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 068/2014

Santana do Matos, 01 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Isabel Magna da Cunha, para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Media e Alta Complexidade hospitalar e Ambulatorial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:29DD5260

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 069/2014

Santana do Matos, 01 de fevereiro de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar o Sr. **Manoel Francisco Cosme Neto**, servidor Publico Municipal, Matricula 220, com a função de **Assistente Administrativo,** lotada na Secretária Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Urbanismo e Meio Ambiente (CCM-5), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:231912E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 070/2014

Santana do Matos, 01 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ARAÚJO JÚNIOR, para o cargo comissionado de Coordenador de Projetos, Contratos e Convênios, lotado na Secretaria de Planejamento, Finanças e Administração – SEMPAD, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9D262E65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 072/2014

Santana do Matos, 06 de Fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do processo eletivo para escolha dos novos componentes do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Publico Municipal para o triênio abril-2013/abril 2016, conforme Ata Geral de Apuração do processo de escolha, datada de 23 de abril de 2013, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Cessão de licença para DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao Servidor, VALDIR TOMAZ PEREIRA, matricula nº. 331, professor do quadro de pessoal geral do Município - Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação do mesmo, de acordo com o artigo 88, inciso III, alínea "C".

Art.2º - A Cessão terá ônus para este Município, tendo inicio em 06 de fevereiro de 2014, com duração a o termino de seu mandato.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:74512BD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 208002/2014

Portaria nº 208002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Adriana Maria de Assunção Guimarães, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 140, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Maria Paulino, para atendimento especializado de urgência no Hospital Giselda Trigueiro, na cidade de Natal/RN, no dia 08 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 08 de fevereiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:75077F1F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 207002/2014

Portaria nº 207002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Luiz Duarte Ferreira, para atendimento especializado de urgência no Hospital Giselda Trigueiro, na cidade de Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 07 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DA962348

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 208001/2014

Portaria nº 208001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Maria Paulino, para atendimento especializado no(a) Hospital Giselda Trigueiro, na cidade de Natal/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5094D0DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 210001/2014

Portaria nº 210001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Edson Virgílio da Silva, para atendimento especializado no(a) Hospital Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:78ABBB0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 210002/2014

Portaria nº 210002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Maria Nonata Ferreira da Silva, para atendimento especializado de urgência no Maternidade Escola Januário Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 10 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:42C70E66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 210003/2014

Portaria nº 2110003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o(a) paciente Maria Aldenora Alves, para atendimento especializado no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 09 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:54C1BA57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 203001/2014

Portaria nº 203001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. João Manuel Ferreira, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde. Valor unitário da diária R$- 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, participar da IX reunião Extraordinária da CIR, no dia 04 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A408EC14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 207003/2014

Portaria de diária nº 207003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00(vinte e cinco reais) ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de fazer prestação de contas das CTPS (Carteira de Trabalho), no dia 10 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:491CA470

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Manoel Tomé de Macedo Neto, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 214. Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando a Prefeita, para tratar de assuntos administrativos, no dia 12 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8032B70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 305/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração e , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito.Valor unitário da diária R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, no dia 12 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos em, 10 de junho de 2013.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:31ED8BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2014

PORTARIA nº. 021 /2014 de 11 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

NOMEAR: HELDER JOSÉ SANTOS *para exercer a Função de coordenador do comitê de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 11 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:0F827CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 846/2014

DECRETO Nº. 846 de 07 de fevereiro de 2014.

"Institui o Comitê de Acompanhamento dos objetivos do Milênio (ODM),dispõe sobre a convocação para o seminário do Milênio (ODM), e da outras providencias ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que 190 nações, entre elas a República Federativa do Brasil, firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade, e tendo em vista que esta promessa acabou se concretizando nos 08 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) consubstanciados na Declaração do Milênio das Nações Unidas/Setembro 2000.

CONSIDERANDO que em Setembro de 2010, o mundo renovou o compromisso para acelerar o progresso em ao cumprimento desses adjetivos.

CONSIDERANDO o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Pais (PNUD-Brasil) que visa construir para o progresso e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Serido – RN tem interesse em implementar, incentivar e promover políticas publicas e projetos sociais em concordância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Instituído o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), no âmbito da administração do Município de Santana do Seridó – RN, abrangendo os seguintes temas:

I. Erradicar da Extrema Pobreza e da fome.
II. Promoção de educação básica de qualificação para todos.
III. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres.
IV. Reduzir a mortalidade infantil.
V. Melhorar a saúde materna.
VI. Combater o HIV/AIDS, a malaria e outras doenças.
VII. Garantir a sustentabilidade ambiental.
VIII. Estabelecer parcerias para o desenvolvimento social.

Art. 2º O Comitê de Acompanhamento dos Objetos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) será composto pelos seguintes órgãos municipais;

I. Secretarias e Setores Municipais;

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
b) Secretaria Municipal de Administração
c) Secretaria Municipal de Educação
d) Secretaria Municipal Infra estrutura
e) Secretaria Municipal Esporte e Lazer
f) Secretaria Municipal de Saúde
g) Setor de Comunicação
h) Setor de Cultura

Art. 3º - As ações relativas aos ODM e ao comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O Coordenador do Comitê será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.

Art. 5º - Fica Convocado o Seminário do Município sobre Objetivos do Milênio (ODM) a realizar-se no dia 12/02/2014.
Parágrafo único – O seminário sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, refogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO SERIDÓ, 07 de fevereiro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:0A4DE8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO DESERTA

LEILÃO 001/2013
Data: 11/02/2014 - Horário: 10h

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – Avenida Zezé Aprígio, 173 – Centro – CEP: 59350-000 – Santana do Seridó/RN.

Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria 001/2014 de 02/01/2014:
Juciaria de Souza Azevedo/ Presidente
Lígia Santos de Morais/ Secretária
Simone Gomes de Araújo/ Membro

OBJETO: Venda de Veículo Público, conforme descriminação no Anexo I do Edital, com fundamentação legal na Lei Municipal 449, de 18 de novembro de 2013.

Dando início aos trabalhos, a Presidenta informou a ausência de recebimento de proposta escrita por envelope. Às 10h 30min, ante a ausência de interessados, a presidente declarou deserto o leilão.

Descrição do Bem:
VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL DA MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ ADVENTURE 1.8 FLEX, ANO 2009, DE COR BRANCA.
PREÇO MÍNIMO: R$ 25.117,50 (vinte e sete mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
LEILÃO DESERTO
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e determinou-se a lavratura desta ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão.

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente CPL

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:94073534

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003/2014 - MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n.°11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.° 035, de 1° de agosto de 2001;
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2014, no âmbito do auditório da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Bento do Norte/RN; e CONSIDERANDO as atas de indicação dos respectivos eleitos para o Conselho,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMERAR, nos termos da Lei Municipal n.° 035, de 1° de agosto de 2001, os membros que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Bento do Norte/RN, na forma a seguir:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	CPF
José Edson Procópio Lage	Poder executivo	Titular	064.182.016-04
Carlos Alberto Pereira da Silva	Poder executivo	Suplente	357.960.814-20
Jaíze Montenegro	Trabalhadores da educação e de discentes	Titular	664.747.954-68
Waustreleoclesla Fernandes de Souza	Trabalhadores da educação e de discentes	Titular	786.070.274-68
José Washington	Trabalhadores da educação e de discentes	Suplente	026.911.364-93
Suely Pereira de Macêdo	Trabalhadores da educação e de discentes	Suplente	000.551.274-36
Patrícia Barbosa do ascimento	Pais de alunos	Titular	066.326.594-03
Juzeni Cavalcante da Silva	Pais de alunos	Titular	481.812.694-20
Maria gorete do Nascimento	Pais de alunos	Suplente	538.933.524-49
Maria Marta Cruz da Silva	Pais de alunos	Suplente	066.326.594-03
José Francelino Pereira Filho	Sociedade Civil	Titular	538.930.184-68
Ivete Gomes da Silva	Sociedade Civil	Titular	229.588.864-68
Francisco de Assis Tenório	Sociedade Civil	Suplente	033.149.974-69
Antônio Elias Neto	Sociedade Civil	Suplente	032.189.107.49

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.
Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 06 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:EDBDBC4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003/2014 - PRESIDENTE E VICE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a presidente e o vice-presidente dentre os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto

Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n.° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.° 035, de 1° de agosto de 2001; e
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2014,
no âmbito do auditório da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Bento do Norte/RN,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMERAR, nos termos da Lei Municipal n.° 035, de 1° de agosto de 2001, a presidente e o vice-presidente, dentre os membros que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Bento do Norte/RN, na forma a seguir:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	CPF
Patrícia Barbosa do Nascimento	Pais de Alunos	Presidente	066.326.594-03
José Francelino Pereira Filho	Sociedade Civil	Vice-Presidente	538.930.184-68

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 06 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:1B71E195

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICACAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 28 de janeiro de 2014, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP, em todos os itens licitados, à empresa **AUTO POSTO PARAÍSO LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.795.690/0001-48, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota municipal.

São Bento do Trairí/RN, em 31 de janeiro de 2014.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
Em, 31 de janeiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:E2A65135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGACAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 28 de janeiro de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP, em todos os itens licitados, à empresa **AUTO POSTO PARAÍSO LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.795.690/0001-48, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota municipal, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 31 de janeiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
Em, 31 de janeiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:9F38FCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITACAO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP
OBJETO: objetivando eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresa(s)	CNPJ (MF)
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA ME	02.795.690/0001-48

ITEM(S) REGISTRADO(S):

Item	Produtos	Unid.	Preço Unitário
1	Óleo diesel comum Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	2,49
2	Óleo diesel S10 Especificações; Combustível tipo S10, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	2,69
3	Gasolina comum Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	3,05
4	Álcool hidratado comum Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	2,49
5	Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 40 Especificações: Atendendo a classificação APICF	Litro	13,50
6	Óleo lubrificante 40 para motor a gasolina e/ou álcool Especificações: Atendendo a classificação APICF	Litro	25,00
7	Óleo lubrificante para motor a gasolina e/ou álcool SAE 20W50 Especificações: Atendendo a classificação APICF	Litro	14,00
8	Óleo lubrificante para câmbio Especificações: Tipo EP SAE 90, com propriedades de extrema pressão (EP); recomendado para diversos para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens antiespumante, antiferrugem e anticorrosiva	Litro	14,00
9	Óleo lubrificante hidráulico ATF Especificações: Para aplicações em sistema hidráulico e transmissão automotiva de veículos	Litro	13,50
10	Óleo lubrificante hidráulico 68 Especificações: Para aplicação em sistemas hidráulicos	Balde	215,00
11	Fluido de freio DOT 4, embalagem c/ 500ml	Litro	16,00
12	Graxa para chassis Especificações: À base de sabão de cálcio e óleo lubrificante de alta viscosidade	Kg	13,50
13	Graxa para rolamento Especificações: À base de sabão de lítio e óleo lubrificante de alta viscosidade, recomendada para lubrificação geral de automóveis	Kg	19,50

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS: Conforme Proposta(s) de Preço(s) Final(is) anexa(s), apresentada(s) pelo(s) ADJUDICATÁRIO(S).
DATA: 03 de fevereiro de 2014.
ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
Em, 03 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:B7C9C111

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 015-GPMSF/2014

Dispõe sobre a convocação dos aprovados em concurso público para o preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais em São Fernando/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente expostas na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de ampliar os serviços de saúde prestados à população, inclusive com a implantação de uma nova equipe do Programa Saúde da Família – PSF específico para a zona rural, considerando que para qualquer serviço em saúde possa alcançar bons resultados se faz necessário a presença de profissionais qualificados na retaguarda, considerando a existência de uma lista de candidatos aprovados em concurso público no aguardo de uma oportunidade, considerando as manifestações escritas com reconhecimento em cartório, emitidas pelas pessoas de Vanessa Dias de Araújo, RG 2.268.276 – SSP/RN e de Maria do Rosário de Araújo Medeiros, RG 1.527.116 – SSP/RN, renunciando previamente a convocação para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeira no Município de São Fernando, resolve:

Art. 1.º - Convocar a pessoa abaixo relacionada aprovada em concurso público para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Fernando, a saber:

1) Concurso realizado em 02/05/2010, homologado em 28/05/2010 e prorrogada a sua validade por intermédio do Decreto Municipal n.º 016-GPMSF/2012, de 26 de abril de 2012.

I - CARGO DE ENFERMEIRA, carga horária de 40 horas semanais.
a) VIVIANNE MARIA DANTAS FECHINE, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.628.731 – SSP/RN e do CPF n.º 036.039.564-35.

Art. 2.º - A convocada terá até 30 dias para tomar posse, de conformidade com o art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011.

Art. 3.º - A lotação dar-se-á por ato próprio a ser editado posteriormente.

Art. 5.º - Esta Portaria surtirá seus efeitos depois de publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 11 de fevereiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:16664224

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016-GPMSF/2014

Dispõe sobre a convocação dos aprovados em concurso público para o preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais em São Fernando/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente expostas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - Convocar as pessoas abaixo relacionadas aprovadas em concurso público para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Fernando, a saber:

1 – Concurso realizado em 02/05/2010, homologado em 28/05/2010 e prorrogada a sua validade por intermédio do Decreto Municipal n.º 016-GPMSF/2012, de 26 de abril de 2012.

I – **CARGO DE MOTORISTA**, carga horária de 40 horas semanais.
a) JOÃO BATISTA F. LIMA, portador da Cédula de Identidade n.º 2.259.433 – SSP/PB.
b) ROMILDO DANTAS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 932.814 – SSP/RN.
II – **CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária de 40 horas semanais – Zona Urbana.
a) RUBIA RACHEL DE MEDEIROS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.363.104 – SSP/PB;
b) BÁRBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.509.084 – SSP/RN.
Art. 2.º - Os convocados terão até 30 dias para tomarem posse, de conformidade com o art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011.

Art. 3.º - A lotação dar-se-á por ato próprio a ser editado posteriormente.

Art. 5.º - Esta Portaria surtirá seus efeitos depois de publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 11 de fevereiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3F2C83B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI AV. CÂMARA CASCUDO, 355 – RIBEIRA – NATAL – RN

DECLARAÇÃO
DECLARAMOS, para todos os fins que se fizerem necessários, que a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, enviou matéria do RREOS do 6º Bimestre - 2013 no dia 29 e programada para publicação na Edição do Diário Oficial do dia 30.01.2014, não foi veiculada (publicada) na citada edição por problemas técnicos no nosso setor de publicações, foi publicada na edição do dia 31.01.2014 na Sessão de Prefeitura do interior.

Natal, 07 de Fevereiro de 2014

JOSÉ CARMO DOS SANTOS FILHO
Supervisor de Publicações do Departamento Estadual de Imprensa - Dei

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:DE3432B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Francisco Evilacio Monteiro
OBJETO: Prestação de serviços médicos
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 28 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7AE7FBF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: João Batista de Brito
OBJETO: Prestação de serviços de médicos
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 28 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BEFFF9CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: José Anchieta Rodrigues de Moura
OBJETO: Prestação de serviços de médicos de Ginecologista
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 28 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7D511DEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Vivarte de Medeiros Brito
OBJETO: Prestação de serviços de médicos
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 28 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2E86468E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
CONTRATADO: Edileuza Cristina de Araújo Silva
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de nível médio
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93,Lei Municipal nº 294/09 e Resolução CNAS Nº 033/2012 e a de n° 5/201
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 28 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E7601781

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
CONTRATADO: Enilma Medeiros Alves
OBJETO: Prestação de serviços de coordenador
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93,Lei Municipal nº 294/09 e Resolução CNAS Nº 033/2012 e a de n° 5/201
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 28 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AD06134C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
CONTRATADO: Melquides José de Oliveira Medeiros
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de nível médio
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93,Lei Municipal nº 294/09 e Resolução CNAS Nº 033/2012 e a de n° 5/201
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 28 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6AEDD406

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO 001/2014 CONVÊNIO Nº 006/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN- Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE CAICÓ/RN
OBJETO: REDUÇÃO: alteração do valor de repasse financeiro mensal estabelecido na Cláusula 4ª do Convênio.
VALOR MENSAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
DOTAÇÃO: Exercício de 2014. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência da data de sua assinatura a 31/12/2014.
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 03 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:55529C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	04de fevereiro de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00
()100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F1A4DC20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Parnamirim /RN	04 de fevereiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Parnamirim/RN, no dia 08 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Parnamirim/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DAFD082B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2014, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	05 de fevereiro de 2014	500,00	R$1.250,00

TOTAL

R$1.250,00

X) 100%

(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2D4DA16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2014, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal /RN	10 de fevereiro de 2014	125,00	125,00

R$125,00
(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7D2DAE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2014, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal /RN	10 de fevereiro de 2014	125,00	125,00

R$125,00
(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D43E58C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2014, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	10 de fevereiro de 2014	500,00	R$250,00

(

TOTAL

R$250,00

) 100%

(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DD5DB697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2014, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	11 de fevereiro de 2014	300,00	150,00

TOTAL

( )100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 13 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:58BB8B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2014, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Cargo/Função: Controlador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	11 de fevereiro de 2014	300,00	R$150,00

TOTAL R$150,00

() 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7E03A542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2014, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO

Cargo/Função: Agente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	11 de fevereiro de 2014	150,00	R$ 75,00

TOTAL
R$ 75,00
() 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BC673BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.01.20-0026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Miguel/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial por **ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 24 de fevereiro de 2014 às 07h30mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 12 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:893830D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.01.20-0027
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Miguel/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial, por **ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 24 de fevereiro de 2014 às 14h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 12 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7FB9E306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.01.20-0028
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Miguel/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial, por **ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 25 de fevereiro de 2014 às 14h30mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 12 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A0346D03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.01.20-0029
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Miguel/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial, por **ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 26 de fevereiro de 2014 às 08h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 12 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DA6E3712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 210/2013-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2013-PMSM, referente ao Pregão Presencial nº. 028/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL e a empresa RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro lado à empresa **RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 14.277.812/0001-93, localizada na Rua Monsenhor José Aires, 279, Centro, São Miguel-RN – CEP 59.920-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Carlos Alberto Martins**, portador da Carteira de Identidade 452.846-82 SSP/CE, CPF nº 222.416.473-49 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Do Prazo (Cláusula Terceira) no Contrato nº. 210/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o CONTRATANTE optar pela prorrogação do contrato, esta será comunicada ao Contratado com 60 (sessenta) dias de antecedência, para manifestar em 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, seu interesse na prorrogação do ajuste pelo prazo ali comunicado. No silêncio do CONTRATANTE, o contrato encerrar-se-á no prazo ajustado no instrumento vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação prevista no caput desta cláusula, por novos exercícios sociais, até o limite de 60 (sessenta) meses, constitui-se em faculdade do CONTRATANTE ficando, ainda, condicionada à prévia avaliação dos serviços prestados, apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos exigíveis na habilitação e apresentação de nova (ou renovação) garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de procedimento licitatório realizado com o mesmo objeto, a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajoso para a Administração.

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: **Do Valor (Cláusula Quarta)** no Contrato nº. 210/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal do contrato é de **R$ 99.240,00 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de limpeza urbana serem de natureza continuada e necessários para conservação e manutenção de vias públicas do Município.
Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Terceira e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses totalizando, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.
Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente e de forma satisfatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extenso, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:21052C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
Contratado: SANTANA E CHAGAS TRANSPORTE ESCOLARES LTDA
CNPJ: 11.005.479/0001-75
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:D0C7F9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a Contratação de serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro para a reforma da Escola Municipal Dionísia Batista; Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais); CONTRATADOS: Janio Mario de Oliveira (CPF: 737.043.184-34), com uma proposta no valor

global de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); Raimundo Francisco Dionísio (CPF: 038.475914-95), com uma proposta no valor global de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e Levi Rodrigues dos Santos (CPF: 037.456.144-11) por apresentar uma proposta no valor de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

São Vicente/RN, 07 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6369D2EF

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a Contratação de serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro para a recuperação da passagem molhada localizada no sítio Úmari Valor Global: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); CONTRATADOS: Manoel Raimundo dos Santos (CPF: 202.361.824-04), com uma proposta no valor global de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); Raimundo Erivan de Medeiros (CPF: 070.362.844-55), com uma proposta no valor global de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:24EB0D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130127

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.268.522/0001-58,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERNANDO RODRIGUES DE SALES, inscrito(a) no CPF941.361.064-91,com sede na SITIO PAPEBA 9, ZONA RURAL, SENADOR GEORGINOAVELINO-RN,CEP59168-000,representada por FERNANDO RODRIGUES DE SALES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF)12.268.522/0001-58
Contratante

FERNANDO RODRIGUES DE SALES
CPF941.361.064-91
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:969C540C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130131

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.268.522/0001-58,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIRAN SILVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF081.228.854-89,com sede na RUA DAS FLORES, 11, CARNAUBA, SENADOR GEORGINOAVELINO-RN,CEP59168-000,representada por FRANCISCO DE ASSIS INACIO DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF)12.268.522/0001-58
Contratante

HIRAN SILVA DE LIMA
CPF081.228.854-89
Contratado(a)

Testemunhas:

1.____
2.____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:46108FC7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO INTERPOSIÇÃO DE CONTRARECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, designada pela portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que a Empresa FRANCISCO DE SALES DANTAS ME, interpôs, tempestivamente, em 10/02/2014, contra razões contra o recurso da empresa ROTA SUL COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. abrindo prazo asim, para o jugalmento desta comissão de licitação.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:ECC6F228

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
RGF-2º SEMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 54) Semestre de Referência: 2.º Semestre 2013		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (base de calculo)	9.978.905,73	100,00
DESPESA DE PESSOAL		
Total da despesa líquida com pessoal nos ultimos 12 meses	355.026,46	3,56%
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	598.734,34	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	568.797,63	5,70%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por antecipação da receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscritos processados e não processados	Disponibilidade de Caixa Líquida
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	8.438,00	8.544,76

Serra de São Bento-RN, 30 de Janeiro de 2014

FRANCIMAR CRIZANTO DE MORAIS CRUZ
Presidente

YOLANDO COCENTINO NETO
Contador
CRC 6714

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:AEEC50A3

CPL
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO PP Nº 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – RN, Pessoa jurídica contratada: **ALTO POSTO PASSA E FICA LTDA, CNPJ Nº 35.649,219/0001-09, Av. Celso Lisboa, 2017, Passa e Fica - RN, no Valor Global Anual de R$ 595.191,40 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e um real e quarenta centavos), referente PP nº 001/2014, Objeto: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**, A despesa correrá por conta do elemento orçamentário exercício 2014 – Manut. de Órgãos da Prefeitura Municipal de Serra de São bento – RN; Material de Consumo: 33.90.30-00 - Material de Consumo - Recursos: FPM, FMS, FMAS, ICMS, E RECEITA PRÓPRIA – Orçamento 2014– Prazo Vigência: 24 de janeiro de 2014 a 31 de 31 de dezembro de 2014.

Serra de São Bento, 24 de janeiro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:C2F0FE04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0029/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Consultoria na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: KARLA JANAYNNE DE MEDEIROS ARAÚJO, CPF n°: 065.868.554-62**. valor total: R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:BA58DD96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0027/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Assessoria Técnica e Financeira vinculados a Convênios/SINCONV, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ANA NERI DA SILVA, CNPJ: 04.590.289/0001-05**. valor total: R$ 7.484,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:794A2642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0043/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para os Professores da Rede Municipal de Ensino por ocasião da Semana Pedagógica, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRENSE LTDA - ME, CNPJ: 09.178.339/0001-57.** valor total: R$ 1.300,01 (um mil e trezentos reais e um centavo).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:E04BAE89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0032/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Marceneiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: CÍCERO LOPES NETO 82641277468, CNPJ: 19.345.502/0001-82**. valor total: R$ 3.414,00 (três mil quatrocentos e quatorze reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:303A1603

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0071/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	12 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 12 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente José Ferreira de Lima ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para sessão de quimioterapia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8F5FD74F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0037/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a Locação de imóvel para a acomodação e estadia da Médica Cubana Ileydis Reys, integrante do Programa "Mais Médicos", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: SEVERINO MOREIRA DE MOURA, CPF: 311.780.224-04**. valor total: R$ 5.885,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:2AFFD47E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2014.

Concede Licença sem remuneração no período de até 2 (dois) anos a servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM), e com base no art. 128 da Lei nº. 039/98, de 12.02.98 - Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o pedido de licença sem vencimentos, formulado em 17/01/2014, da Servidora Público Municipal Zleine Helena Fernandes;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 128, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de até 02 (dois) anos, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **Zleine Helena Fernandes,** Professora PAD – V – Padrão D – Nível – IV**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 0241998, CPF: 785.607.564-34, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais até dia 10 (dez) de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de fevereiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:F5B26BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) KAYO TEMISTOCLES DE AQUINO LIRA, referente à Prestação de serviço de médico especializado em otorrinolaringologista, para atender junto a População deste município, com características clínicas e cirúrgicas,

campo de atuação envolve as doenças do ouvido, do nariz e seios paranasais, faringe, laringe, cabeça e pescoço.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014.

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FB7B6F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviço de médico especializado em otorrinolaringologista, para atender junto a População deste município, com características clínicas e cirúrgicas, campo de atuação envolve as doenças do ouvido, do nariz e seios paranasais, faringe, laringe, cabeça e pescoço.
Contratado..: KAYO TEMISTOCLES DE AQUINO LIRA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:68EBC408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140026
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.03010008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: KAYO TEMISTOCLES DE AQUINO LIRA
OBJETO.....: Prestação de serviço de médico especializado em otorrinolaringologista, para atender junto a População deste município, com características clínicas e cirúrgicas, campo de atuação envolve as doenças do ouvido, do nariz e seios paranasais, faringe, laringe, cabeça e pescoço.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.103010010.2.053 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F3BDF14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, referente à Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do fundo municipal de saúde de Severiano Melo - RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de Fevereiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EB021703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do fundo municipal de saúde de Severiano Melo - RN.
Contratado....: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8AC5CAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140027
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº DISP.04020001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O)....: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do fundo municipal de saúde de Severiano Melo - RN.
VALOR TOTAL...: R$ 2.871,41 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.871,41
VIGÊNCIA...: 04 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:101ED3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, referente à Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas lotados na secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo de Severiano Melo - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de Fevereiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:92B42169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas lotados na secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo de Severiano Melo - RN
Contratado....: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3BB5FD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140028
ORIGEM...: SEM LICITAÇÃO Nº SEM04020002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas lotados na secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo de Severiano Melo - RN
VALOR TOTAL.....: R$ 4.867,34 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.867,34
VIGÊNCIA...: 04 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C8F68F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSELHO DE FARMACIA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Pagamento referente a Anuidade do Exercicio 2014,do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte,das atividades do Hospital e Maternidade do Municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:77917698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Pagamento referente a Anuidade do Exercicio 2014,do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte,das atividades do Hospital e Maternidade do Municipio de Severiano Melo/RN
Contratado.....: CONSELHO DE FARMACIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BDACF6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSELHO DE FARMACIA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Pagamento referente a Anuidade do Exercicio 2014,do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte,das atividades do Laboratório do Hospital e Maternidade do Municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA

DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:85470A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Pagamento referente a Anuidade do Exercicio 2014,do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte,das atividades do Laboratório do Hospital e Maternidade do Municipio de Severiano Melo/RN
Contratado.....: CONSELHO DE FARMACIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8A1F2B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NATALTRACTOR PEÇAS E SRVIÇOS LTDA, referente à Aquisição de peças como Unha da Retro Escavadeira Cat para Manutenção desta maquina Retro Escavadeira da Secretaria de Transportes,Obras e Urbanismo do Municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Fevereiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D1CB92A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto....: Aquisição de peças como Unha da Retro Escavadeira Cat para Manutenção desta maquina Retro Escavadeira da Secretaria de Transportes,Obras e Urbanismo do Municipio de Severiano Melo/RN
Contratado.....: NATALTRACTOR PEÇAS E SRVIÇOS LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3819DB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2014.

Severiano Melo/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO**, para atuar como Gestora Local do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C83E7C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, Sr. **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Severiano Melo, referente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 25 de Fevereiro de 2014, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joaquim Vicente de Melo nº 100, CEP. 59856-000, Centro, Severiano Melo/RN.

Severiano Melo/RN, Em 11 de Fevereiro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:96CD703C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 463

Lei Municipal nº463, de 28 de janeiro de 2014.

Ementa: *"Autoriza a concessão de aumento real aos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** e;

O Senhor **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Severiano Melo - RN, Estado do Rio Grande do Norte, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder aumento real no percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) incidentes sobre os vencimentos básicos do mês de dezembro de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2014, para os profissionais do magistério público da educação básica, contemplados pela Lei nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, 28 de janeiro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4F9E3A76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor AILTON MAURICIO DE ASSIS, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 297.149.404-78 e RG nº 620.148 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio São José – Zona Rural – Sítio Novo – RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

AILTON MAURICIO DE ASSIS
Contratado

TESTEMUNHAS:

____
CPF:

____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:AAD66AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora ANA IRIS MAFRA FONTES SILVA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF/MF: 968.735.234-53 e RG nº 36.519.656-3 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua: Luiz de França Ferreira Nobre, 112 – Centro – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO TURISMO, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA

quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

ANA IRIS MAFRA FONTES SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:EA9DB298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 548.842.504-78 e RG nº 1.552.042 SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito Serra da Tapuia – Zona Rural – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como COVEIRO, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

____
CPF:

____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:91C44AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor AURELIO BURITI DE MACEDO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 008.361.044-80 e RG nº 1.679.288 SSP/RN, residente e domiciliado Rua Getúlio Vargas, 89 – Centro – Santa Cruz – RN - CEP: 59.200-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como VETERINÁRIO, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA

quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

AURELIO BURITI DE MACEDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:0EDFAEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora CAMILA CAROLINE FERNANDES MEDEIROS, brasileira, maior, capaz, portador do CPF/MF: 102.070.244-30 e RG nº 2.890.733 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Medeiros Sobrinho, S/N – Centro – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

CAMILA CAROLINE FERNANDES MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:95CBC4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora CAMILA LUCANA DOURADO VIEIRA, brasileira, maior, capaz, portador do CPF/MF: 058.228.884-37 e RG nº 1.681.477 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua dos Antúrios, 882 – Conjunto Mirassol – Natal – RN - CEP: 59.078-180, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como NUTRICIONISTA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

CAMILA LUCANA DOURADO VIEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

____
CPF:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:EBC16B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora DAYANE ARAÚJO DE FREITAS, brasileira, maior, capaz, portador do CPF/MF: 088.709.274-82 e RG nº 2.859.911 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua: Sebastião Lourenço de Carvalho – 25 – Centro – Sitio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como RECEPCIONISTA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

DAYANE ARAÚJO DE FREITAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:912411F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor ERIVAN RODRIGUES DA ROCHA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 914.809.814-00 e RG nº 1.405.567 SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito Serra da Tapuia – Zona Rural – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como VIGIA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

ERIVAN RODRIGUES DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

____
CPF:

____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:4696CE1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor ERONILSON VICENTE FERREIRA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 077.710.914-07 e RG nº 2.748.779 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Salgadinho – Zona Rural – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

ERONILSON VICENTE FERREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:51AE4A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora FABIANA MICHELLI DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF/MF: 044.124.404-19 e RG nº 523.944.391 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua João Xavier Neto, 19-A – Centro – Sitio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

FABIANA MICHELLI DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:4ED63F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor FRANCISCO GIVANILDO PEGADO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 018.051.094-05 e RG nº 3.058.745 SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito Serra da Tapuia – Zona Rural – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como GARI, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

FRANCISCO GIVANILDO PEGADO
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:619CE6A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor FRANCISCO MUNIZ DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 490.382.224-91 e RG nº 813.450 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Sebastião Lourenço de Carvalho, 41 – Centro – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

FRANCISCO MUNIZ DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:0BBEA514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor FRANCO ANDERSON SANTA ROSA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 084.456.454-04 e RG nº 2.877.835 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Lima, 47 – Centro – Sítio Novo – RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como VIGIA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

FRANCO ANDERSON SANTA ROSA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:43B22003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora JANDIRA CARDOSO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF/MF: 037.436.574-14 e RG nº 1.759.803 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Sebastião Ferreira Lima, 92 – Centro – Sitio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como TÉCNICO EM ENFERMAGEM, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

JANDIRA CARDOSO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

___
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:FC56C0F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor JOSE ALBERTO DA ROCHA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 492.001.434-15 e RG nº 803.435 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Barra dos Amaros, 140 – Zona Rural – Sítio Novo – RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como MOTORISTA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

___
CPF:

____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:8501C79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor JOSE VILANI DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 171.375.558-02 e RG nº 1.429.158 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Manoel Ferreira de Macedo, 32 – Centro – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como MOTORISTA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ VILANI DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

____
CPF:

____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:FEFFD1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor MARCOS DANIEL HETZEL DE MACEDO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 036.325.304-16 e RG nº 1.761.360 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Carvão de Pedra, 13 – Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.076-010, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDA DA FAMÍLIA, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

MARCOS DANIEL HETZEL DE MACEDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:DA889623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA, brasileira, maior, capaz, portador do CPF/MF: 065.536.514-18 e RG nº 2.556.184 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua: Manoel Ferreira de Macedo, 14-A – Centro – Sítio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como AGENTE ADMINISTRATIVO, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA
Contrtado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:57376BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora MARIA RICASSIANE DA SILVA, brasileira, maior, capaz, portador do CPF/MF: 108.200.574-60 e RG nº 2.890.607 SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Alto da Tapuia – Zona Rural – Sitio Novo - RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

MARIA RICASSIANE DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:2ABE633D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhora MARIA VERÔNICA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF/MF: 023.590.674-35 e RG nº 1.824.767 2ª via SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Luiz Roberto Ribeiro, 90 – Barro Vermelho – Santa Cruz - RN - CEP: 59.200-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 02/01/2014 à 30/06/2014, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA

quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

MARIA VERÔNICA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:83221CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 003/2014.
Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO E RECAPAGENS DE PNEUS

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 003/2014, realizada em 20/01/2014, a saber:
JOSÉ WILTON FELIX DANTAS- CNPJ: 12.981.819/0001-66, saiu vencedor nos itens : 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 37, 38, 43, 44, 55, 56, 61, 62, 67, 68 ; totalizando o valor de R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Tangará/RN, em 21 de janeiro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:8FEEF756

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 003/2014.
Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO E RECAPAGENS DE PNEUS

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2014 com início 06 de janeiro de 2014, realizada em 20 de janeiro de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
JOSÉ WILTON FELIX DANTAS- CNPJ: 12.981.819/0001-66 , saiu vencedor no itens : 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 37, 38, 43, 44, 55, 56, 61, 62, 67, 68 ; totalizando o valor de R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Tangará/RN, 21 de janeiro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:B39C762F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140008
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2014-0009
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: SOCEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veiculo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria Nº 283 de 28 de fevereiro de 2013 do Programa Nacional de Melhoria de Acesso - PMAQ. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto 1.036, Classificação econômica 4.4.90.52.00, no valor de R$ 35.600,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:39AFF2BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2014GP

Exonera de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1 º. Exonerar, o servidor RHANYER RICCELLI COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2057692 e CPF/MF n° 011.352.864-11, do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul (RN), 02 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:31028E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2014GP

Nomeia a cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a Senhora SÂMIA DO NASCIMENTO MARINHO, brasileira, portadora do CPF/MF n° 075.305.484-17, do cargo em comissão de Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6548ADEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2014-GP

Nomeia a cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a Senhora DOLYMAR WORMSBECKER, brasileira, portadora do CPF/MF n° 949.110.107-20 para o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2F6E2674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014-GP

Nomeia a cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o Senhor ARNALDO MOREIRA DE MATOS, brasileiro, portador do CPF/MF n° 170.649.109-34 para o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Fundamental II, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8EF72A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2014GP

Nomeia a cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o Senhor CHARLES CLAYTON GALVÃO SOARES, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.7455.27, e CPF/MF n° 026.648.544-88 para o cargo em comissão de Coordenador de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:98E53CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2014GP

Exonera de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1 º. Exonerar, a servidora CAROLINA FARIA MELO CYSNEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF/MF n° 010.671.104-02, do cargo em comissão de Assessora Técnica, lotada

na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul (RN), 02 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:39E23B8C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014GP**

Exonera de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1 º. Exonerar, o servidor ERIVALDO ARAÚJO DE LUCENA, brasileiro, casado, matrícula nº 0257, portador do CPF n° 792.417.354-49, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul (RN), 04 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B702544D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2014GP**

Nomeia a cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o servidor ERIVALDO ARAÚJO DE LUCENA, brasileiro, casado, matrícula nº 0257, portador do CPF n° 792.417.354-49, para o cargo de provimento em comissão de VICE - DIRETOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 04 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2A932DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DIARIA Nº 002/2014-GS**

Tibau do Sul/RN, 28 de janeiro de 2014.

A Secretária de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 031 de julho de 2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, ao valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos cinquenta reais), para o (a) Senhor (a) **Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, no dia 02 de fevereiro de 2014, se deslocar Natal/RN, cuja saída está programada às 14:10 com destino a Brasília/DF, com retorno previsto para 06 de fevereiro de 2014 às 11:46, quando a mesma vai para apresentação de trabalho na 2ª EXPOGEP – MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS EM GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA
Secretária Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

R E C I B O ..... R$ 2.750,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, a importância de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), referente à concessão de 05 (cinco) diárias para fazer face ao deslocamento acima especificado.

Tibau do Sul/RN, 28 de janeiro de 2014.

CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2E96142F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DIARIA Nº 003/2014-GS**

Tibau do Sul/RN, 28 de janeiro de 2014.

A Secretária de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 031 de julho de 2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, ao valor unitário de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), para o (a) Senhor (a) **Maria da Conceição Rocha Pinheiro,** ocupante do cargo de Médica Saúde da Família, no dia 02 de fevereiro de 2014, se deslocar Natal/RN, cuja saída está programada às 14:10 com destino a Brasília/DF, com retorno previsto para 06 de fevereiro de 2014 às 11:46, quando a mesma vai para apresentação de trabalho na 2ª EXPOGEP – MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS EM GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA
Secretária Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

R E C I B O ..... R$ 1.250,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, a importância de R$ 1.250,00 (Um Mil duzentos e cinquenta reais), referente à concessão de 05 (cinco) diária(s) para fazer face ao deslocamento acima especificado.

Tibau do Sul /RN, 28 de janeiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA PINHEIRO
Médica Saúde da Família

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:61F2B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DIARIA Nº 004/2014-GS

Tibau do Sul/RN, 28 de janeiro de 2014.

A Secretária de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 031 de julho de 2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, ao valor unitário de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), para o (a) Senhor (a) **Rhomy Guimel Pereira,** ocupante do cargo de Educadora Física, no dia 02 de fevereiro de 2014, se deslocar Natal/RN, cuja saída está programada pelo Ministério da Saúde com destino a Brasília/DF, com retorno previsto para 06 de fevereiro de 2014, quando a mesma vai para apresentação de trabalho na 2ª EXPOGEP – MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS EM GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA
Secretária Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

R E C I B O ..... R$ 1.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à concessão de 04 (quatro) diárias para fazer face ao deslocamento acima especificado.

Tibau do Sul/RN, 28 de janeiro de 2014.

RHOMY GUIMEL PEREIRA
Educadora Fisica

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F3E8E712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 002/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLAS ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CAMA ELÁSTICA ACOMPANHADA DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, PULA-PULA ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE PIPOCA ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, TENDAS PIRÂMIDES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO, MESAS, CADEIRAS, TOALHA PARA MESA, FORRO PARA CADEIRA E BANHEIROS QUÍMICOS, TODOS COM TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

MACILENY ELIENAY BARROSO DO NASCIMENTO ME, CNPJ: 12.515.299/0001-04 – Saiu vencedora no Item: 06 – Valor Total: R$ 59.500,00. **ROSANE GALVÃO DA SILVA FERREIRA**, CNPJ: 12.333.906/0001-07 – Saiu vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 – Valor Total: R$ 64.990,00. Valor global das contratações: **R$ 124.490,00** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais).
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Tibau do Sul/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:70455936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP de n° 002/2014, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLAS ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CAMA ELÁSTICA ACOMPANHADA DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, PULA-PULA ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE PIPOCA ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, TENDAS PIRÂMIDES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO, MESAS, CADEIRAS, TOALHA PARA MESA, FORRO PARA CADEIRA E BANHEIROS QUÍMICOS, TODOS COM TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO, conforme segue: Licitantes vencedores: MACILENY ELIENAY BARROSO DO NASCIMENTO ME – Saiu vencedora no Item: 06; ROSANE GALVÃO DA SILVA FERREIRA – Saiu vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Tibau do Sul/RN, 11/02/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:BC679CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO TIPO BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, LANCHE, SANDUICHE, BOLOS, SALGADOS, COFFE BREAK E REFRIGERANTES. A sessão pública dar-se-á no dia **26/02/2014, às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 11/02/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:1BE0A4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratada: **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 dias. Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
p/ Contratante

CADIDJA SUERDA DE CARVALHO ARAUJO
p/ Contratada

Tibau do Sul/RN, 09/01/2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:31299964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 038/2014-GPMU

PORTARIA Nº 038/2014-GPMU, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FRANCISCO XAVIER BEZERRA NETO**, do cargo comissionado de "Supervisor de Tributação" – de nomenclatura CC2, junto a Secretaria de Finanças do Município de Upanema/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Upanema/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:ADA3DC18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2014
Processo n° 0037/2014
1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Conclusão da Reforma da Unidade de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.
2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Upanema - RN, 11 de fevereiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:39930761

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
O Prefeito Municipal de VIÇOSA-RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que, homologa o Concurso Público cujas provas foram aplicadas em 08/12/2013, de acordo com o resultado oficial final apresentado em 10/02/2014, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso.

Viçosa, 11 de Fevereiro de 2014

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:129A5E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP		
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO		
CNPJ: 08.148.462/0001-62	Número do acordo: 02531/2013	Data de consolidação do Termo: 27/11/2013
Ente: Prefeitura Municipal de Alexandria / RN	Data de assinatura do Termo: 27/11/2013	
Título: TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO ESPECIAL - PATRONAL	Data de vencimento da 1ª 26/12/2013	
Lei autorizativa do parcelamento: 1018/2013		

2. RESULTADO DA RUBRICA			
Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)			
Competência:	Inicial: 01/2009	Final: 02/2013	Quantidade de Parcelas: 240
Diferença apurada: 3.632.606,68			Diferença apurada atualizada: 4.437.819,33
Valor da parcela na data de consolidação: 18.490,91			

Critérios de atualização para consolidação do débito:				
Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:
Critérios de atualização das parcelas vincendas:				
Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros:	Simples	
Critérios de atualização das parcelas vencidas:				
Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP								
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2009	0,00	0,64	29,34	0,00	28,50	0,00		0,00
02/2009	11.559,64	0,31	28,95	3.346,52	28,00	4.173,72		19.079,88
03/2009	2.382,54	0,20	28,69	683,55	27,50	843,17		3.909,26
04/2009	11.918,89	0,55	27,98	3.334,91	27,00	4.118,53		19.372,33
05/2009	8.924,88	0,60	27,22	2.429,35	26,50	3.008,87		14.363,10
06/2009	13.580,04	0,42	26,69	3.624,51	26,00	4.473,18		21.677,73
07/2009	21.194,67	0,23	26,40	5.595,39	25,50	6.831,47		33.621,53
08/2009	39.400,70	0,08	26,30	10.362,38	25,00	12.440,77		62.203,85
09/2009	24.232,03	0,16	26,10	6.324,56	24,50	7.486,36		38.042,95
10/2009	20.083,86	0,24	25,79	5.179,63	24,00	6.063,24		31.326,73
11/2009	0,00	0,37	25,33	0,00	23,50	0,00		0,00
12/2009	4.079,98	0,24	25,03	1.021,22	23,00	1.173,28		6.274,48
13/2009	41.790,83	0,24	25,03	10.460,24	23,00	12.017,75		64.268,82
01/2010	33.745,88	0,88	23,94	8.078,76	22,50	9.410,54		51.235,18
02/2010	44.584,53	0,70	23,08	10.290,11	22,00	12.072,42		66.947,06
03/2010	35.910,28	0,71	22,21	7.975,67	21,50	9.435,48		53.321,43
04/2010	35.844,29	0,73	21,32	7.642,00	21,00	9.132,12		52.618,41
05/2010	31.076,00	0,43	20,80	6.463,81	20,50	7.695,66		45.235,47
06/2010	95.924,75	-0,11	20,94	20.086,64	20,00	23.202,28		139.213,67
07/2010	64.296,33	-0,07	21,02	13.515,09	19,50	15.173,23		92.984,65
08/2010	29.227,44	-0,07	21,11	6.169,91	19,00	6.725,50		42.122,85

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP							
09/2010	14.288,24	0,54	20,46	2.923,37	18,50	3.184,15	20.395,76
10/2010	9.591,85	0,92	19,36	1.856,98	18,00	2.060,79	13.509,62
11/2010	42.654,14	1,03	18,14	7.737,46	17,50	8.818,53	59.210,13
12/2010	6.128,67	0,60	17,44	1.068,84	17,00	1.223,58	8.421,09
13/2010	35.647,81	0,60	17,44	6.216,98	17,00	7.117,01	48.981,80
01/2011	47.396,95	0,94	16,34	7.744,66	16,50	9.098,37	64.239,98
02/2011	18.764,93	0,54	15,72	2.949,85	16,00	3.474,36	25.189,14
03/2011	50.983,15	0,66	14,96	7.627,08	15,50	9.084,59	67.694,82
04/2011	35.443,66	0,72	14,14	5.011,73	15,00	6.068,31	46.523,70
05/2011	38.153,28	0,57	13,49	5.146,88	14,50	6.278,52	49.578,68
06/2011	37.775,41	0,22	13,24	5.001,46	14,00	5.988,76	48.765,63
07/2011	29.150,92	0,00	13,24	3.859,58	13,50	4.456,42	37.466,92
08/2011	28.741,59	0,42	12,77	3.670,30	13,00	4.213,55	36.625,44
09/2011	49.048,80	0,45	12,26	6.013,38	12,50	6.882,77	61.944,95
10/2011	19.284,23	0,32	11,90	2.294,82	12,00	2.589,49	24.168,54
11/2011	45.060,68	0,57	11,27	5.078,34	11,50	5.765,99	55.905,01
12/2011	116.216,46	0,51	10,71	12.446,78	11,00	14.152,96	142.816,20
13/2011	100.449,33	0,51	10,71	10.758,12	11,00	12.232,82	123.440,27
01/2012	21.460,94	0,51	10,14	2.176,14	10,50	2.481,89	26.118,97
02/2012	46.111,54	0,39	9,72	4.482,04	10,00	5.059,36	55.652,94
03/2012	105.330,14	0,18	9,52	10.027,43	9,50	10.958,97	126.316,54
04/2012	112.087,90	0,64	8,82	9.886,15	9,00	10.977,66	132.951,71
05/2012	187.742,02	0,55	8,23	15.451,17	8,50	17.271,42	220.464,61
06/2012	188.152,04	0,26	7,95	14.958,09	8,00	16.248,81	219.358,94

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP							
07/2012	190.823,16	0,43	7,48	14.273,57	7,50	15.382,25	220.478,98
08/2012	190.934,11	0,45	7,00	13.365,39	7,00	14.300,97	218.600,47
09/2012	194.171,32	0,63	6,33	12.291,04	6,50	13.420,05	219.882,41
10/2012	194.589,97	0,71	5,58	10.858,12	6,00	12.326,89	217.774,98
11/2012	194.229,42	0,54	5,02	9.750,32	5,50	11.218,89	215.198,63
12/2012	173.385,19	0,74	4,25	7.368,87	5,00	9.037,70	189.791,76
13/2012	173.385,19	0,74	4,25	7.368,87	5,00	9.037,70	189.791,76
01/2013	182.715,14	0,92	3,29	6.011,33	4,50	8.492,69	197.219,16
02/2013	182.950,94	0,52	2,76	5.049,45	4,00	7.520,02	195.520,41
TOTAL:	3.632.606,68			373.308,84		431.903,81	4.437.819,33

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP			
4. ASSINATURAS			
ENTE: Prefeitura Municipal de Alexandria / RN - 08.148.462/0001-62			
Representante Legal:	018.357.694-20 - NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS	Data: __/__/____	Assinatura:

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - 07.251.389/0001-97		
Representante Legal: 792.061.744-87 - FRANCISCO MARCOLINO NETO	Data: __/__/____	Assinatura:

TESTEMUNHAS

Nome: DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
Cargo: CONTADOR
CPF: 054.660.554-09:

Nome: MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
Cargo: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CPF: 769.058.537-04

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1E08FC28

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP									
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO									
CNPJ: 08.148.462/0001-62				Número do acordo:	02532/2013	Data de consolidação do Termo:		27/11/2013	
Ente: Prefeitura Municipal de Alexandria / RN						Data de assinatura do Termo:		27/11/2013	
Título: TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO - SEGURADOS						Data de vencimento da 1ª		26/12/2013	
Lei autorizativa do parcelamento:				1018/2013					
2. RESULTADO DA RUBRICA									
Rubrica: Contribuição dos Segurados									
Competência:		Inicial:	04/2010	Final:	02/2013	Quantidade de Parcelas:		60	
Diferença apurada:	504.244,68				Diferença apurada atualizada:	569.419,10			
Valor da parcela na data de consolidação:				9.490,32					

Critérios de atualização para consolidação do débito:					
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
Critérios de atualização das parcelas vincendas:					
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples	
Critérios de atualização das parcelas vencidas:					
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2010	398,89	0,73	21,32	85,04	21,00	101,63		585,56
05/2010	477,79	0,43	20,80	99,38	20,50	118,32		695,49
06/2010	438,34	-0,11	20,94	91,79	20,00	106,03		636,16
07/2010	438,34	-0,07	21,02	92,14	19,50	103,44		633,92
08/2010	285,56	-0,07	21,11	60,28	19,00	65,71		411,55
09/2010	285,56	0,54	20,46	58,43	18,50	63,64		407,63
10/2010	293,87	0,92	19,36	56,89	18,00	63,14		413,90
11/2010	293,87	1,03	18,14	53,31	17,50	60,76		407,94
12/2010	293,87	0,60	17,44	51,25	17,00	58,67		403,79
13/2010	293,87	0,60	17,44	51,25	17,00	58,67		403,79
01/2011	293,87	0,94	16,34	48,02	16,50	56,41		398,30
02/2011	293,87	0,54	15,72	46,20	16,00	54,41		394,48
03/2011	293,87	0,66	14,96	43,96	15,50	52,36		390,19
04/2011	293,87	0,72	14,14	41,55	15,00	50,31		385,73
05/2011	776,46	0,57	13,49	104,74	14,50	127,77		1.008,97
06/2011	785,03	0,22	13,24	103,94	14,00	124,46		1.013,43
07/2011	1.240,85	0,00	13,24	164,29	13,50	189,69		1.594,83
08/2011	1.411,77	0,42	12,77	180,28	13,00	206,97		1.799,02
09/2011	1.085,98	0,45	12,26	133,14	12,50	152,39		1.371,51
10/2011	1.235,25	0,32	11,90	146,99	12,00	165,87		1.548,11
11/2011	1.338,89	0,57	11,27	150,89	11,50	171,32		1.661,10
12/2011	1.028,93	0,51	10,71	110,20	11,00	125,30		1.264,43
13/2011	951,97	0,51	10,71	101,96	11,00	115,93		1.169,86
01/2012	840,73	0,51	10,14	85,25	10,50	97,23		1.023,21
02/2012	992,15	0,39	9,72	96,44	10,00	108,86		1.197,45
03/2012	1.104,47	0,18	9,52	105,15	9,50	114,91		1.324,53
04/2012	1.362,51	0,64	8,82	120,17	9,00	133,44		1.616,12
05/2012	45.851,49	0,55	8,23	3.773,58	8,50	4.218,13		53.843,20
06/2012	45.951,60	0,26	7,95	3.653,15	8,00	3.968,38		53.573,13
07/2012	46.585,92	0,43	7,48	3.484,63	7,50	3.755,29		53.825,84
08/2012	46.631,02	0,45	7,00	3.264,17	7,00	3.492,66		53.387,85
09/2012	47.421,63	0,63	6,33	3.001,79	6,50	3.277,52		53.700,94
10/2012	47.523,88	0,71	5,58	2.651,83	6,00	3.010,54		53.186,25
11/2012	39.435,85	0,54	5,02	1.979,68	5,50	2.277,85		43.693,38
12/2012	42.345,00	0,74	4,25	1.799,66	5,00	2.207,23		46.351,89
13/2012	42.345,00	0,74	4,25	1.799,66	5,00	2.207,23		46.351,89
01/2013	40.617,21	0,92	3,29	1.336,31	4,50	1.887,91		43.841,43
02/2013	40.705,65	0,52	2,76	1.123,48	4,00	1.673,17		43.502,30
TOTAL:	504.244,68			30.350,87		34.823,55		569.419,10

4. ASSINATURAS			
ENTE:	Prefeitura Municipal de Alexandria / RN - 08.148.462/0001-62		
Representante Legal:	018.357.694-20 - NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS	Data: __/__/____	Assinatura:
UNIDADE GESTORA:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - 07.251.389/0001-97		

Representante Legal:	792.061.744-87 - FRANCISCO MARCOLINO NETO	Data: __/__/____	Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
Cargo: CONTADOR
CPF: 054.660.554-09

Nome: MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
Cargo: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CPF: 769.058.537-04

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CC14054E

